

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaHUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da RepúblicaELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

| | Página |
|---|--------|
| Secretaria Geral..... | 1 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 2 |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região..... | 2 |
| Procuradoria Regional da República da 4ª Região..... | 3 |
| Procuradoria da República no Estado de Alagoas..... | 3 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia..... | 3 |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará..... | 7 |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão..... | 8 |
| Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso..... | 11 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais..... | 11 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná..... | 12 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco..... | 12 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 17 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 19 |
| Procuradoria da República no Estado de Roraima..... | 28 |
| Procuradoria da República no Estado de São Paulo..... | 32 |
| Expediente..... | 33 |

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL**

PORTARIA Nº 376, DE 5 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da Portaria nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA1.00.000.011649/2021-33, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Consultoria Jurídica do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 2 (duas) funções de confiança FC-1, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, existentes na estrutura da Consultoria Jurídica, em 1 (uma) função de confiança FC-3.

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
|--------------------------|----------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|--------|
| Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código | Nº de Cargos/ Funções | Denominação | Código |
| | CONSULTORIA JURÍDICA | | | CONSULTORIA JURÍDICA | |
| 1 | Consultor Jurídico | CC-6 | 1 | Consultor Jurídico | CC-6 |
| 1 | Consultor Jurídico Adjunto | CC-5 | 1 | Consultor Jurídico Adjunto | CC-5 |
| 1 | Assessor Nível I | CC-1 | 1 | Assessor Nível I | CC-1 |
| 1 | Assistente Nível | FC-1 | | | |
| 1 | Secretário Nível | FC-1 | | | |
| | | | 1 | Assistente Nível III | FC-3 |
| | | | | | |
| | | | | | |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 364, DE 28 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 345 de 21 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 117 de 28 de junho de 2021, que retificou a Portaria nº 138 de 8 de março de 2021, publicada no DMPF-e nº, 111 de 18 de junho de 2021, referente a Promoção na Carreira do servidor Tiago Henriques Costa, matrícula 31069-7.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 346 de 21 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 117 de 28 de junho de 2021, que retificou a Portaria nº 281 de 26 de maio de 2021, publicada no DMPF-e nº, 111 de 18 de junho de 2021, referente a Progressão Funcional da servidora Juliana Jaime Guedes, matrícula 26913-1.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 347 de 21 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 117 de 28 de junho de 2021, que retificou a Portaria nº 297 de 1º de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 111 de 18 de junho de 2021, referente a Promoção na Carreira dos servidores do MPF.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 348 de 21 de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 117 de 28 de junho de 2021, que retificou a Portaria nº 296, de 1º de junho de 2021, publicada no DMPF-e nº, 111 de 18 de junho de 2021, referente a Progressão Funcional dos servidores do MPF.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

DESPACHO Nº 620, DE 5 DE JULHO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021590/2020-19 ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: KADMON CAMINHA MORAES COSTA, matrícula nº 29337, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município do Cruzeiro do Sul/AC. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação - 7810, PGR-00234839/2021, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria da República no Estado do Ceará, por motivo de saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 1º - § 2º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO Nº 626, DE 5 DE JULHO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.003763/2021-90. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA, matrícula nº 9886, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado do Tocantins. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 7869, PGR-00236088/2021, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Geral da República, para exercício de cargo em comissão, CC-1, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO Nº 628, DE 5 DE JULHO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016289/2017-80. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA, matrícula nº 2675, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, publicada no DMPF-e nº 193, de 14 de outubro de 2020, e de acordo com o contido na Informação nº 7875/2021 - PGR-00236187/2021, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor por motivo de saúde de dependente, na Procuradoria da República no Município de São João de Meriti/RJ, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12 de setembro de 2021, com fundamento no art. 1º - § 1º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 241, DE 8 DE JULHO DE 2021

Designa Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de elaboração de projeto de reforço estrutural da sede e anexo da PRR2.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o teor do art. 73, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO, ainda, a Nota Técnica nº 017/2016, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral da República, que trata do recebimento de projetos, obras, reformas e serviços de engenharia e arquitetura,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Drs. MARCIA MORGADO MIRANDA e FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR, e os servidores HEITOR ROMÉRO CAJATY e LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços de "Elaboração de projeto executivo de recuperação da edificação e reforço estrutural da sede e do anexo da Procuradoria Regional da República da 2ª Região" de acordo com o Contrato PRR/RJ/COORADM nº 17/2020.

Art. 2º. Definir que a presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo Dr. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 101, DE 8 DE JULHO 2021

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a servidora JANETE ELIDA JONCZIK, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.089-5, para a função de substituta eventual da Chefe da Seção de Contratos, FC-02, da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, vinculada à Coordenadoria de Administração da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 19 a 23 de julho de 2021, tendo em vista o afastamento da titular e da substituta eventual.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 34, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, a função de PREGOEIRO:

a) LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8.939; e

b) NEWTON SAMPAIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 6.528.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio aos pregoeiros:

a) ADRIANA HITTINGER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22.671;

b) CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 10.068;

c) JHÓSTENES JOSÉ DE SANTANA WANDERLEY MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27.441; e

d) JOSIEL LUÍS DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4.331.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 3, DE 8 DE JULHO DE 2021

23º CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA BAHIA PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA), por meio da Comissão de Concurso designada pela Portaria PRBA nº 152, 12 de maio de 2021, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de

2012, resolve abrir o Processo Seletivo Público de 2021 para seleção de estagiários de Nível Superior, observadas as disposições constantes neste Edital, resolve:

Divulgar a relação de inscrições confirmadas dos candidatos inscritos no 23º concurso que realizaram a inscrição e enviaram a documentação, conforme previsto no Capítulo IV. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, itens 14 a 15.7, do Edital nº 1, de 11 de junho de 2021.

Informar que os candidatos que tiveram as inscrições confirmadas receberão até o dia 16 de julho de 2021, no endereço de e-mail informado no ato de inscrição, o endereço eletrônico para acesso à sala virtual de fiscalização no aplicativo de videoconferência Zoom e orientações para acesso à prova.

Relação de candidatos(as) com inscrições confirmadas (por ordem alfabética):

Abne Gabriel Gonçalves Oliveira; Acácia Soares Santos; Adael Alves Vaz Júnior; Adelane Santos Cardoso; Adriana Ribeiro Silva; Adriano Oitaven de Andrade Lima; Adriel Estrela de França; Adriele de Jesus Santana; Aiana Dorea Machado; Aimée Valéria Oliveira Santos; Aíse Vitória de Araújo Magalhães; Alan Oliveira Nunes; Alan Robson Pinto Batista Junior; Alana Sá Carvalho de Melo; Alana Teixeira Leite de Queiroz; Alanda Gabriela Cruz Sousa Santos; Alane Emanuella Dias Ferreira Silva; Alane Gomes da Silva; Aldenilson Cardoso dos Santos de Santana; Alessandra Victoria Andrade de Moraes; Alessandra Santos Araujo; Alex Bruno Assis Lopes; Alex Lima Vasques; Alexandre Argolo de Andrade; Alexandre Ribeiro dos Santos; Alexandre Silva Aquino Santos; Alexia Ferreira da Silva Pita; Alexia Teixeira Silva; Alexsandro Silva de Oliveira; Alice Azevedo Magalhães; Alice Barbosa Pimenta; Alice Batista Fonseca Gomes; Alice Caires Lima da Silva; Alice Queiroz Soares da Cunha Santos; Aline Cardoso da Silva; Aline Gomes Mendes; Aline Karen Santos Ribeiro; Aline Moreno Costa Campos; Aline Souza do Nascimento; Alisson Mendes da Silva; Álvaro Carvalho Ribeiro; Alyssa dos Reis Calasãs Pereira; Amanda Almeida Araujo Santos; Amanda Almeida Santos; Amanda Alves de Moura Garcia; Amanda Beatriz Santos de Moraes; Amanda Bernardes de Aquino Passos; Amanda Clímenia Hoffmann Moura; Amanda do Lago Venas; Amanda Grazielle Leite Barbosa; Amanda Luísa Figueredo Oliveira; Amanda Riane de Lima Santos; Amanda Silva dos Santos; Amanda Souza Guedes; Ana Angélica Abreu Miranda; Ana Beatriz da Silva Leite; Ana Beatriz dos Santos Pereira; Ana Carolina Domingues Cury; Ana Carolina Matos da Silva; Ana Clara Barbosa Paiva Santos; Ana Clara Teixeira Domingues; Ana Gabriela Figueiredo Garcia; Ana Gabriela Góes Almeida; Ana Isabel Fernandes Lemos; Ana Julia Bispo da Conceicao; Ana Júlia Carvalho Santos dos Anjos; Ana Karoliny Santos Cardoso Paiva; Ana Kataryna Santana Sá Barreto; Ana Kataryna Santana Sá Barreto; Ana Lívia Pereira de Sá; Ana Luiza de Moura Gonzaga; Ana Luiza de Souza Couto; Ana Luiza Ribeiro Oliveira Amaral; Ana Luiza Rocha Dourado; Ana Maria Marvila Nascimento Santana; Ana Paula Almeida de Oliveira; Ana Paula Carvalho Góes; Ana Paula de Jesus Carneiro Lima; Ana Paula de Mattos Calich; Ana Paula Fernandes de Oliveira; Ana Paula Santos da Conceição; Ana Paula Souza de Oliveira; Ana Teresa Brandão Boulhosa Luna; Ananda Gabrielle Zacarias Araújo; André Luis de Jesus Sales; André Luiz Viana de Souza; André Maurício Machado da Silva; Andréia Silva de Amorim; Andrea Sobral Estevez; Andreia Borges Silva; Andréia Correia de Souza; Andreia Faria da Silva Santana; Andréia Mendes de Lima; Andreia Xavier da Silva Santos; Andresa Alves Ribeiro de Carvalho; Andresa Camilo da Silva; Andressa Barbosa de Santana Souza; Andressa Sant Ana Amorim; Andrew Kelvin Barbosa Barros; Andreza Alves de Oliveira; Andreza Oliveira Barbosa; Andreza Silva Pessoa; Andreza Viviane Oliveira da Silva; Ane Azevedo Riccó; Ângela Eugênia Cordeiro Sousa; Angélica Beatriz Dias Vieira; Anna Carolina Santos Sousa; Anna Claudia Boschetti; Anna Júlia Silva da Paixão; Anna Katariny de Lima Melo; Anna Luiza Souza Costa; Anna Paula Santos Machado; Anne Rodrigues Andrade Guerra; Anthony Lima dos Anjos; Aracelli Guedes Luz; Aracy Viana Pinto; Areta Dias Souza; Ariane Pereira Santos; Ariel Leite Cerqueira; Ariel Ribeiro Rêgo; Arlison Santos de Carvalho; Arthur Amaral de Oliveira; Arthur Jorge de Santana Silva; Arthur Victor Barbosa de Menezes Souza; Atina Katherine Costa Santiago; Augusto da Costa Bastos Filho; Ayalla Estrêla Costa de Lima; Bárbara Raquel Coutinho Marques de Sá; Barbara Savanna Emidio dos Santos; Bárbara Victória Bulcão de Santana; Beatriz Aleluia Silva; Beatriz Andrade Serra de Faria; Beatriz Boaventura Souza Reis; Beatriz Carvalho de Jesus; Beatriz Cidade Almeida; Beatriz de Oliveira Paschoal; Beatriz Ferreira Figueredo; Beatriz Figueiredo Souza das Neves; Beatriz Leite Nunes; Beatriz Lima Leite Esquivel; Beatriz Medrado Nunes dos Santos; Beatriz Mota Torres; Beatriz Pereira de Jesus; Beatriz Ribeiro dos Santos; Beatriz Santana Ataíde da Silva; Beatriz Santana Ramos; Beatriz Sônia Ferreira Silva; Bernardo Fantin de Melo Pita; Bianca Barreto Santos; Bianca Cordeiro da Silva; Bianca de Jesus Ribeiro Rodrigues; Bianca Rios Figueredo Rodrigues; Bianca Santos Pereira Barbosa; Bianca Silva Matos; Biatriz Dourado de Oliveira; Blenda Silva de Almeida Cunha; Bruna Batista Caires; Bruna Batista Moura; Bruna Botelho Moreira; Bruna Carvalho Rocha; Bruna de Oliveira Miranda; Bruna Gabriele de Carvalho Costa; Bruna Lima Agapito; Bruna Matos Almeida da Silva; Bruna Millena dos Santos Borges; Bruna Naila Zacarias dos Santos; Bruna Neves dos Santos Pereira; Bruna Portugal Silva de Oliveira; Bruna Prado Rocha Menezes; Bruna Silva; Bruna Sobral Costa dos Santos; Bruna Souza Figueredo Sampaio; Bruno César Santos de Freitas; Bruno Lima Rodrigues; Bruno Rocha Pereira; Bruno Vinicius de Souza Xavier; Cainan Cerqueira de Amorim; Caio Carvalho Bolfe; Caio César Pereira dos Reis; Caio Henrique Luz Santos; Caio Martins Oliveira; Caio Paiva Barreto de Araújo; Caio Victor Fernandes Santana; Caio Vinicius Sena Souza; Calebe Peixoto da Silva Lima; Camila Borges Carneiro Souza; Camila Pereira Santos Oliveira; Camila Santos Franca de Cerqueira; Camilla Cynara Dias Barbosa; Camilla Rocha Heine Santos; Camilla Torres da Paixão; Carina Nascimento Alves dos Santos; Carita Ferreira da Silva; Carla Cristiane Rocha Ferreira; Carlos Brasileiro Barros Neto; Carlos da Silva Gonçalves; Carlos Daniel Santos Costa; Carlos Eduardo de Jesus Magalhães; Carlos Eduardo Moreira Lisboa; Carlos Eduardo Teixeira da Silva; Carlos Eron Batista Alves Junior; Carlos Henrique Coelho Barbosa Fonseca; Carlos Henrique Silveira Silva; Carlos Leandro Soares de Brito; Carlos Matheus Andrade Brandão da Silva; Carlos Michel Pinto Borges Silva; Carolina dos Santos Silva Bragança; Carolina Quarantini Leite; Carolina Staglorio Dumet Faria; Caroline Lima Barbosa da Silva; Caroline Maria Velanes Vilela; Caroline Queiroz Cardoso; Caroline Ribeiro Pereira Lisboa; Caroline Santos Cruz; Caroline Santos Reis Nascimento; Carrolline Pereira Cerqueira; Catarina Oliveira dos Santos; Catharine Nascimento Santos; Charles Lima Rocha; Cícera Valéria Marques Brito; Cicero Roberto de Jesus Lima; Cintiane da Silva Santos; Clara Letícia Souza Guimarães; Clara Luíza Alves Bispo dos Reis; Clara Luz Damascena Moitinho; Claudia de Oliveira Ferreira; Cláudio Medrado de Magalhães; Cleber Barbosa de Vasconcelos Júnior; Clécia Xendriane de Sa Costa; Cleuane Victória Cardoso Gomes Gualberto; Cleyver Oliveira Queiroz; Cristiane da Silva de Oliveira; Cristiane de Almeida Santa Rosa; Cristiane de Jesus Oliveira Silva; Cristine de Carvalho Gleyser Gomes da Silva; Cynthia Argolo de Castro Vitória; Daiana Conceição do Vale Carnelós; Daiana Pinheiro dos Santos; Daiane Batista da Silva; Daiane Oliveira Rodrigues dos Santos; Daiane Rocha de Araujo; Daniel dos Santos; Daniele Andrade de Souza; Daniele Oliveira de Jesus; Daniele Rezende Souza; Danielle Coutinho Siebra Cruz; Danielle Xavier de Souza Cruz Ribeiro; Danillo Oliveira do Espirito Santo; Danilo Batista Goes da Silva; Danilo da Silva Oliveira; Danilo dos Anjos Reis; Dante Almeida de Freitas; Danyelly Souza Carvalho; Dávelyn Suellen da Silva Ribeiro; Davi Almeida de Souza; Davi Bastos Barbosa da Silva; Davi da Silva Santana; Davi Miranda Meira; Davi Oliveira de Almeida; David de Souza Carneiro; Dayane Lima da Silva; Debora Santos de Souza; Deborah da Palma Cardoso; Deise Santana Medeiros; Deiziana França Silva; Deusdete Martins da Silva; Diamantina Marimar Moura Costa; Diana Cardoso Teixeira; Diana de Jesus Passos; Diego Correia Souza Brito; Diego Garrido Gómez; Diego Marcelo Conceição Silva; Diêniffer Eduarda Prates Silva; Dilberto Palmeira da Silva Filho; Dirlanilza Pereira do Amparo Almeida; Dominique Freire Ribeiro; Drielli Louise Barreto Santos; Edênia Kelly de Assis Cerqueira Santos; Éder Marques dos Santos; Edgar Oliveira Carmo Neto; Edilaine Santos de Souza; Edivaldo Martins de Araujo Junior; Edna Gomes Gabriel Passos; Ednei Gomes dos Santos; Ednilton Oliveira de Souza Júnior; Edson Luis Ping da Conceição Silva; Eduarda da Silva Fraga; Eduarda Silva Souza; Eduardo Santana Souza; Elaine Cristina Barbosa

Santiago; Elder Luis Barbosa Cruz; Eliana São Pedro dos Santos; Eliane Assis Vianna Vargas Leal; Elias Brito Alves Junior; Elisa Cotias Macêdo; Elisa Silva Palmeira; Elivan dos Santos Limoeiro; Eliza Maria da Silva Souza; Elkis da Silva Porto; Ellen Pereira Gonçalves; Elton Caires Santos; Elza Almeida Correia; Elza Costa da Silva Neta; Emanuel Marques Midlej; Emanuelly da Silva Ribeiro; Emerson Correia dos Santos; Emerson Silva Pereira; Emile Almeida de Melo; Êmili Fraga de Macedo; Emilly Emanuelle da Silva Santos Souza; Emilly Santana de Souza; Emily Monalisa Ipirapininga Pitanga; Emmanuelle Diana Santos Neves; Eric Carvalho de Andrade; Erica Tatiane Brandão Mota Cardeal; Erick da Silva de Souza; Erick de Oliveira Cruz; Erivaldo dos Santos Cerqueira; Ernesto Souza Menezes Neto Junior; Esequiel da Silva Lima; Estéfane Machado de Andrade; Estefani Conceição Santana; Estefania Del Carmen Castro Grignon; Estela da Conceicao Goncalves da Silva; Ester Galindo Costa; Eugenia Renata da Silva Souza; Eva Maressa Pereira da Silva; Evangivaldo Ribeiro Duarte; Evelin Sousa Pereira; Fabiana dos Anjos Barreto Matos; Fabio da Silva Nascimento; Fabio Oliveira de Souza; Fabíola Fernanda Rocha Ferreira; Fabrício Santos Prazeres; Felipe Andrade Reis Santos; Felipe Caires Guimarães; Felipe Carvalho Guimarães dos Santos; Felipe Lima Caetano; Felipe Seixas de Oliveira Santos; Felipe Silva Perez; Felipe Souza Ribeiro; Felipe Tupinambá Freitas; Fernanda Albergaria Figueiredo; Fernanda de Carvalho Urpia; Fernanda de Jesus Pires; Fernanda de Jesus Santana; Fernanda de Sena Goes Leal; Fernanda Ferreira dos Santos; Fernanda Garcia Landeiro Cortes; Fernanda Smith Lima Gomes Leal; Fernando Almeida Salgado Lôbo; Fernando Fernandes Martins Santos Fonseca; Filipe Evangelista dos Santos; Filipe Santana Pitanga de Jesus; Flávia Brito dos Santos; Flávia Carolina Mercês e Silva; Flávia de Jesus Almeida; Flavia Giovanna Rocha Santos de Andrade; Franciele da Silva Dourado Saraiva; Francyne Santos Fernandes; Frederico Lauton Guimarães; Fredyson Coutinho Oliveira; Gabriel Boaventura Vieira; Gabriel Brandão Leite Ramos; Gabriel Carvalho Cunha dos Santos; Gabriel Costa de Uzêda; Gabriel da Silva Pedreira; Gabriel de Sousa Pinheiro; Gabriel dos Reis Carneiro; Gabriel dos Santos Neiva; Gabriel Esteves Oliveira Souza; Gabriel Lemos Miranda; Gabriel Salgueiro do Amparo; Gabriel Santana dos Santos; Gabriel Santos de Melo; Gabriel Torres da Silva Torres; Gabriel Vinicius Lemos Machado; Gabriela Cardins de Souza Ribeiro; Gabriela Caroline Batista dos Santos; Gabriela Coelho Mota; Gabriela Silva Santos; Gabriela Souto Maia Fernandez Cardillo Marchi; Gabriele Teixeira dos Santos; Gabrielle de Mello Santos Leahy; Gabrielle Marinho da Silva; Gabrielle Victoria de Jesus Gomes; Gabrielli de Souza Santos Ferreira; Galdino Bispo Teles Neto; Geisa Bomfim Santana; Geisiane Almeida da Paixão; George Messias de Souza Barbosa; Geórgia Fernandes Lima; Gersiane Araújo Santana; Gilberto Pinheiro de Queiroz Junior; Gildemar da Paixão Trindade; Gilvânia Glória de Oliveira Santos Gama; Giovana Micaela Mendes Macedo; Giovanna Araujo Alves dos Santos; Giovanna Carneiro Melo de Jesus; Giovanna de Araujo Almeida; Giovanna Flamiano Costa de Figueiredo; Giovanna Freitas Teixeira; Giovanna Maria Gonçalves Gondim Frota; Giovanna Martins Sampaio; Girleide da Silva Xavier; Giseli Lima Ferreira de Jesus; Giselle Keila de Cerqueira Conceicao; Gislane Pereira Lopes; Giulia Flores Leal; Givaldo Pereira Lima Junior; Gleise Kelle Sousa de Jesus; Glesia de Souza Paixão; Gracielle Alves Santana; Gramille Santos Silva; Grazielle Cleislane Moreira de Brito; Grazielle Bomfim Santos; Grazielle Oliveira Borges; Guilherme Cézár dos Santos Gomes; Guilherme de Magalhães Leal Moreira; Guilherme dos Santos Ramos; Guilherme Montenegro Mansur de Carvalho; Gustavo Oliveira Muricy de Carvalho; Gustavo Silva Libório de Loyola; Gustavo Souza Machado; Hanna Barona Silva Mendes; Hanna Souza Ceita; Hayana Oliveira Cerqueira; Hayana Rocha Vieira; Heber Freire Santos Júnior; Hector Mascarenhas de Oliveira; Hellen dos Reis Silva; Heloisa Aurora dos Santos Mendes; Henrique de Oliveira Cavalcante; Henrique Leonardo Cardoso Cerqueira; Henrique Pires Cerqueira Machado de Santana; Herlane Alves Gonçalves; Hitalo Rian Magalhães Pinto; Hortência Jesus Ferreira de Sousa; Iago de Lemos Ribeiro; Iago Luis Gama dos Santos; Iago Nonato Bastos Gentil Ribeiro; Iago Ribeiro Souza Silva; Iago Silva Ventin; Ialy Pires Porto da Silva; Ian Kevin Costa Lopes; Ian Nery Barreto; Iandra Ramos Oliveira; Iara Costa Ferreira Lima; Iara Santos Marques; Iasmim Greice Paixão Santos; Iasmin Caldas Lourido Santos; Icaro Cedraz Cruz; Idália Moreno Leite; Ithasmy Camilla Ferreira Silva; Imira Stefany Natividade Corrêa Cunha; Indri Pinheiro Meira Freitas; Ingrid Cirqueira Souza; Irene Brito Almeida; Irlan Xavier Santos; Isabel Meira Sampaio; Isabel Mendes Souza Santos; Isabel Teixeira Santiago; Isabela Barreto da Silva; Isabela Cardoso Brito; Isabela Simoes do Nascimento; Isabella Pereira Garcia; Isadora de Sena Nogueira dos Santos; Isaque Diogo da Silva; Isis Oliveira Pires; Islan Santos Souza; Ítala Kaliane Alves da Silva; Ítalo Matheus Sousa Azevedo; Italo Vinicius Oliveira Santos; Itana Bruno de Medeiros; Ivan Augusto Lacerda de Oliveira; Ivana da Silva Rodrigues; Ivanaria Silva de Oliveira; Iviny Victória Andrade Lopes; Izabel Ribeiro de Almeida; Izabela Santos de Godoy Silva; Izabelle Cardoso Freitas; Jabis Dantas do Rêgo Filho; Jade Cunha de Alcântara; Jade de Jesus dos Santos; Jade Maria Araújo Silva de Jesus; Jade Teixeira Rios de Almeida; Jailson Jesus Pereira; Jaine de Jesus Santos; Jaíne Jeniffer Lessa dos Reis; Jambert Alberto Peixoto de Almeida; Jamile Dantas da Silva; Jamile de Souza Oliveira; Jamile Oliveira Nascimento; Jamyle dos Santos Cunha; Janaina de Brito Rodrigues Souza; Janaina de Oliveira Silva; Jaqueline Azevedo Santana; Jaqueline de Carvalho Lima; Jaqueline dos Santos Espíndula; Jaqueline Santos Silva; Jarline Vasconcelos Reis; Jean Cleber Mascarenhas de Oliveira; Jeferson Braga de Sá; Jeferson dos Santos Pereira; Jefferson Santos Novais; Jefferson Santos Pinheiro; Jenifer Oliveira Bispo dos Santos; Jennifer Karolyne Oliveira dos Santos Ruiz; Jessé Castro Teixeira Pais; Jessica Correia Andrade; Jessica de Souza de Jesus; Jéssica dos Santos de Matos; Jéssica Pereira Soares Araújo; Jessie Kelly Santos de Matos; João Dantas da Silva; João Felipe Fagundes Paixão; João Gabriel Gonçalves dos Santos; João Henrique Botini de Souza; João Paulo Santos Santana; João Pedro Alves Brito Santana; João Pedro Cerqueira da Silva Oliveira; João Pedro Sahade Souza Teixeira; João Pedro Silva Matos; João Victor Barros Sá Barretto; João Victor Bittencourt Sousa Santos; João Victor Conceição da Cruz; João Victor Mascarenhas Santana; João Victor Nascimento Santos; João Vítor dos Santos Batista; João Vítor Rodrigues Lopes Gadea; Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho; John Lenon dos Santos; Jonas Ferreira Silva; Jonathan Sena Miranda dos Santos; Jondionne Jesus Oliveira; Jorge Ferreira dos Santos Neto; Josari Coutinho Freire Filho; José Alexandre Reis dos Santos; José Henrique Leite Coutinho; José Victor Souza Dantas; Joseph Murta Chalhoub; Joyce Mascarenhas de Andrade; Jucimario dos Santos Ribeiro; Júlia Maciel de Oliveira Brito; Julia Silva Marques Porto; Júlia Sousa Silva; Júlia Vivas da Silva; Juliana Araújo Silva França; Juliana Lessa Bastos; Juliana Neves Dourado; Juliana Ribeiro Villarino Pinto; Juliana Rodrigues Scattolini; Juliana Santos dos Anjos; Juliana Silva Moreira Messeder; Juliana Sousa Oliveira; Júlio César Oliveira Figueiredo; Julyana Matos Duplat Azevedo; Kadjon Luz Farias; Kaio Samir Fernandes Freitas; Kaliane Barbosa da Silva; Kaline Maria Lessa; Kamilla Stteffany Domingos da Silva Vieira; Karen Nilza Reis Nascimento Calliga; Karen Rabelo Ribeiro; Karina Alves Lacerda; Karine Cavalcante de Carvalho; Karine de Lima Marques; Karinna Lima Santos; Karise Conceição Campos Brito; Kawana Luisa de Oliveira Brito; Kawanny Baradina Nobre; Lavinia Dias Conceição; Layne Clara Costa Assis; Leila de Souza Ribeiro; Léo Vítor Travessa de Abreu; Leonardo Albano dos Santos; Leonardo Andrade Brasileiro Miranda; Leone Santos e Silva Cunha; Letícia Beatriz Santos da Paz; Letícia de Oliveira Santos; Letícia de Souza Silva; Letícia dos Reis Lisboa; Letícia dos Santos D'utra Costa; Letícia Guedes Gaia Nina; Letícia Marques Moraes de Oliveira; Letícia Nascimento Silva; Letícia Sobrinho da Silva; Lietelma Rodrigues dos Santos; Lilian Correia Oliveira; Lindemberg Rodrigues de Souza Silva; Lís Profeta Oliveira; Lívia Chaves Marcolin; Lívia Oliveira Assunção; Lívia Souza Palma; Liziane dos Santos Simões Mello; Lorena de Souza Andrade; Lorena Mercedes Diniz;

Lorena Santos Ferreira; Lorena Souza Pimentel; Lorrana Oliveira Veloso; Lorrana Souza Silva; Lorrany Ribeiro de Oliveira; Lourdes Beatriz Cerqueira Silva; Luana Neves Silva; Luana Ribeiro Freitas Almeida; Luara Lourenço Vinhas; Lucas Almeida Darzê; Lucas Avila Weber; Lucas Borges Lawinsky; Lucas Fernandes Moreira do Nascimento; Lucas Fiuzza Gomes; Lucas Leal Rodrigues Laranjeira; Lucas Matos de Queiroz; Lucas Oliveira Avelino; Lucas Ribeiro Laudano Nunes; Lucas Serafim dos Santos Conceição; Lucas Soares da Silva; Lucas Suzarte de Almeida Silva; Lucca Dias Fernandes Navalhinhas; Luciana de Carvalho Leal; Luciana Santana Rossi Peixoto; Luciano de Oliveira Santos; Luciene Ferreira dos Santos; Lucileia dos Santos Couto; Lucimara Fossêca Fernandes; Lucimari Sardeiro Ribeiro Rocha; Ludimila de Souza dos Santos; Luis Antonio Oliveira Barros; Luis Guilherme Andrade Lima; Luisa Barreto Damaceno; Luisa Faria Iglesias Moure; Luise Caitano de Jesus; Luiz Eduardo Lopes Silva; Luiz Gustavo de Jesus Lima; Luiz Henrique de Oliveira França; Luiza Medeiros de Jesus; Luíza Moreau da Cunha Lima; Luna de Jesus Franco; Madson da Silva Sousa; Magda Estefanne Gonçalves Marques; Maiana Lima Costa; Maiana Pires de Almeida Santos; Maiane Ribeiro Nunes; Maiara Oliveira Ferreira; Maiara Santos Souza Santana; Maiara Teixeira da Silva; Maikon Henrique Souza Silva; Maíra de Souza Lima; Mairan Almeida Salgado Lôbo; Maitê Dourado Damasceno; Manoel Cirilo da Paz Neto; Manoel dos Santos Filho; Manoel Fernando Paulino Rodrigues da Silva; Manuela Cavalcante Silva Borges; Manuela Oliveira de Jesus; Marailde Silva Guedes; Marcel Alexandre de Menezes Almeida; Marcela Rêgo Pimentel; Marcela Santos de Oliveira; Marcela Santos Gama; Marcella Santana Silva; Marcelly Rodrigues Bastos Azevedo; Marcelo Alves Pereira; Marcelo Augusto de Almeida dos Santos Barreto; Marcelo de Araújo Silva; Márcia Souza dos Anjos; Marcos Antônio Oliveira de Carvalho Filho; Marcos Davi Sacramento dos Santos; Marcos Filipe Silva dos Santos; Marcos Marques Silva; Marcos Vinícius Brito Cunha Ferreira; Marcos Vinicius Lima Ramos; Marcos Vinicius Macedo de Oliveira; Marcos Vinícius Oliveira Machado dos Santos; Marcos Vinicius Silva Amaral; Marcus Vinicius Oliveira Neves Bitencourt; Margarida Cardoso Oliveira; Margarida Laura Alexandre Timbane; Maria Alexandra Saraiva Apolônio Alves; Maria Carine dos Santos Carvalho; Maria Carolaynn Souza Carneiro; Maria Clara Andrade Cavalcante; Maria Clara Batista de Oliveira; Maria Clara Garibalde Barreto Reis; Maria Clara Guedes e Silva Queiróz; Maria Clara Silva Máximo Moreira; Maria Clara Silva Oliveira Santana; Maria Clara Sobral Pinto Alkmim; Maria Eduarda de Figueiredo; Maria Eduarda Moura da Silva; Maria Eduarda Negrão de Miranda Lopes; Maria Eduarda Pereira dos Santos; Maria Eduarda Pessoa Ribeiro; Maria Eduarda Roque Souza Castro; Maria Fernanda Gouveia do Nascimento; Maria Ferreira de Santana; Maria Gabriella Alves Pereira; Maria Hilda Castelo Branco Rocha; Maria Hilda Castelo Branco Rocha; Maria Luisa Carvalho Donato; Maria Luiza Brizenno Alves Correia; Maria Milena Ribeiro Machado; Maria Paula Galvão Nunes Boa Sorte; Maria Quitéria Silva Melo; Maria Vitória Feitosa Amaral; Maria Vitoria Santos dos Santos; Mariana Bezerra Silva; Mariana Cunha Rossi Mota; Mariana de Passos Lima; Mariana Izidória Duarte Silva; Mariana Parceros Vieira da Silva; Mariana Rodrigues Almeida; Mariana Silva Bastos; Mariana Silva Santos de Santana; Mariane de Fátima Santos de Oliveira; Marie Carla de Jesus Silva; Marilia de Mattos Ivo Junqueira; Marina Augusta Valente Guena; Marina de Araujo Pimentel; Marina de Barros Bellas Alencar; Marina Hage de Queiroz; Marina Helena Libório Carvalho; Marina Silva Santos; Marina Teles Ferreira Oliveira; Marleide Almeida Araújo; Marta Oliveira Gonçalves; Martha Beatriz Gonçalves Azevedo; Martha Heloisa Guimarães Almeida; Martha Mascarenhas de Oliveira; Mateus Andrade Dias; Mateus Santos Leão; Mateus Souza Nascimento; Matheus Carvalho Araújo; Matheus Cruz Pinheiro Machado; Matheus dos Santos Conceição; Matheus Gomes de Souza; Matheus Lima Carvalho; Matheus Lima Curse de Souza; Matheus Ribeiro Silva Canário; Matheus Santana de Assis; Matheus Souza Reis; Matheus Souza Tanajura; Matheus Vinicius Ferreira Lima; Mauricio Souza Menezes; Mayana Barbosa da Silva; Mayara Barbosa Nogueira da Silva; Mayara Carolina Cunha Ribeiro; Mayara Gomes da Silva; Maycon da Cruz Santos; Mayra Jaqueline Ferreira Leite; Meire Nogueira de Araujo; Melina Di Girolamo Castro; Melina Oliveira e Marinho; Mêlissa Maria Veríssimo Farias; Melissa Oliveira Dias; Melissa Silva de Melo; Mércia Guimarães Reis dos Santos; Micaela Victoria Molinari da Hora; Michelle Britto Cunha Boaventura Fontes; Mikaela Martins Araujo; Milena Andrade da Silva; Milena da Rocha Santos; Milena de Mendonça Santos; Milena de Menezes Nascimento; Milena Fagundes Garcia; Milena Machado Miranda de Souza; Milena Magalhães Souza Conceição; Milla Santos do Nascimento; Millena Moura da Costa; Mirella Rios Novaes Silva; Miriã Kelly Alves dos Santos; Mírian Zoanny Nunes; Mirla de Lima Oliveira; Mirna Soares Ancelmo de Souza; Mísia Fagundes Rodrigues; Monaliza Moreno Bonfim; Monica Araújo Carvalho de Jesus; Mônica Oliveira Almeida; Monique Evely Barbosa dos Santos Mendes; Monique Silvia Pimentel Correia; Myrna Barros Rocha; Naama Moreno Soares; Naara Miranda dos Anjos; Nacilma Dionísio de Lima; Nádia Lúvia Oliveira Macedo; Nadine Reis de Santana; Naiana Reis Ribeiro; Naiane de Souza Oliveira; Naielly Moreira dos Santos; Naíla Rocha de Medeiros; Nailma dos Santos Alves; Nair dos Santos Dias; Natali Cruz de Sant'anna; Natali Negreiros Hereda; Natália de Oliveira Dutra de Almeida; Natália Fernandes Bezerra; Natalia Lima Soares; Natália Luise Santana Carvalho; Natalia Pignata Oliveira; Natália Souza Costa; Natália Sthefany Gomes Vilar Lima; Natalie Alves; Natanael Santos Machado; Nathalia Almeida Fonseca; Nathalia Guerra de Araújo e Souza; Nathalia Moreira da Silva de Jesus; Nathalia Queiroz Melo; Nathan Gabriel Cerqueira Carvalho; Nayara Vieira Campos e Campos; Nicolas Miranda Scippa; Nicolle Alcântara Bulhosa; Nicolle Kida Moinhos Brito Souza; Nikolle Cardoso Almeida; Nina Míguez e Marinho; Noelma Franco dos Santos; Noemy Rosa Franco; Orlando Souza Dias Neto; Oseane Macêdo Borges; Pablo Ramos Alecrim; Pablo Robert Silva do Carmo; Pablo Santos Rocha; Palloma Loanda de Castro; Paloma Fernandes Silva; Paloma Larissa Sinésio de Souza; Paloma Lopes da Silva; Pamela Quele da Silva Paranhos Santana; Patrícia Anastácia de Souza; Patricia de Souza da Silva; Patrick Wendell Teixeira Fernandes; Paula Caroline dos Anjos Piloto; Paula Vanise Feitosa Jeronimo; Paulo Henrique Novais Santos; Paulo Sérgio Soares do Nascimento; Paulo Victor de Almeida Lima; Pedro Albergaria Paulino de Almeida; Pedro Augusto de Oliveira Borges; Pedro Costa Magalhães; Pedro Henrique Baccelar da Silva; Pedro Henrique de Carvalho Cerqueira; Pedro Henrique dos Santos Cordeiro; Pedro Henrique Oliveira e Silva; Pedro Henrique Santos Oliveira; Pedro Henrique Silva Ferreira; Pedro Lucas Gomes Limeira Deodato; Pedro Lucas Ramos Mendes; Pedro Rafael Costa e Costa; Pedro Vinicius Jesus da Silva; Pietra Raquel de Brito Ferreira Silva; Priscila Matos Vieira Gordilho; Priscila Santos Silva; Priscilla Barbedo Brum; Priscylla Couto da Silva Viotto; Quéren Samai Moraes Santana; Rachel Gonçalves Ribeiro Santos; Rafael Aníbal Lacerda de Carvalho; Rafael Fernandes Pinto Oliveira; Rafael Luan da Silva Paes; Rafael Mascarenhas Rocha; Rafael Pacheco Fernandes; Rafael Ribeiro Péret de Sant'ana; Rafael Rodas Vera Neto; Rafael Souza Correia; Rafaela Daylane de Oliveira da Silva; Rafaela Dultra da Silva; Rafaela Ferreira Gonçalves da Silva; Rafaela Gaspar Oliveira; Rafaela Lamêgo e Aquino Rodrigues de Freitas; Rafaela Nascimento Xavier; Rafaela Ribeiro Guerra Dias; Rafaela Santana de Almeida; Rafaela Santos Fernandes de Jesus; Raiane Freitas Vitorio; Raiane Pereira de Jesus; Railana Almeida dos Santos; Raimundo Rodrigues de Oliveira Neto; Raine Oliveira Silva de Sá; Raíssa Ferreira de Souza; Ranne Gleise Lázaro de Oliveira; Raphaella Castro Melo Carvalho Cruz Correa; Raquel de Souza Pereira; Raquel Oliveira Silva; Raquel Santana Santos Vargas Duplat; Raysson Gabriel dos Santos Oliveira; Rebeca Boaventura Souza; Rebeca de Jesus Reis; Rebeca Pereira Cardoso dos Santos; Rebeca Rocha dos Santos; Rebeca Pereira da Silva Gomes; Regina Maria Lordêllo Santos; Renan Basilio de Camargo Cre; Renata de Loyola Prata; Renata de Oliveira Bastos; Renata Francys Souza de Mendonça; Renata Souza Costa; Renita Gonçalves Santos Neta; Rhuan Luka Batista de Souza Damasceno; Ricardo de Jesus Batista dos Santos; Ricardo Oliveira do Nascimento; Ricardo Queiroz Barreto; Ricardo Santos dos Santos; Rigner Oliveira da Silva; Rita Emanuely Roriz Pereira; Rizia Maelle Alves Barbosa; Robert Correa Almeida; Robert Jesus dos Santos; Roberta Lucchesi Conceição Mascarenhas; Roberta Noêmia Dias Moura; Roberto da Conceição Silva; Rodolfo Hirose; Rodrigo Luiz Rocha de Almeida; Rodrigo Santos Miranda Nunes; Rogerio Alves Rodrigues; Rogério Bonfim Marinho da Silva; Romana Ketly Silveira Santos; Rômulo Santos Souza; Rosana Reis Bittencourt; Rosane Roberta Sena Guedes; Rudolf Mateus de Jesus Specht; Sabrina Nunes Lima; Sabrina Ribeiro Santos Rodrigues; Saima Magalhães Araújo; Samantha Helena Marques Rocha; Samara de Jesus da Silva; Samarone Felix Macedo Santos; Samay de Lima Nunes; Samira Alves Barboza; Sara Bacellular da Silva; Sara da Silva Alves; Sara Dhâmaris Cabral das Virgens; Sara Jesus de

Oliveira; Sara Sacramento Freitas; Sara Vitória Conceição Gonzaga Santos; Sarah Medeiros Varandas Domingues; Sarah Raab Honório de Souza; Scarlet Conceição da Silva Vaz; Sheili Santos Nascimento; Sidney Jonathan Pinheiro Dias; Silas Tosta Barbosa; Silvia Helena Coelho Gomes; Simone Fernandes Teixeira Cotrim; Sinara Cordeiro Moreira; Stéfane Pena Barreto Santos; Stefany Carvalho Ferreira; Stefany Silva Pereira Costa; Stella Marys Sales de Souza; Sthefany Dourado Leal; Susana Goncalves Peixoto Espino; Suzana Oliveira Cedraz; Suzana Ribeiro Souza; Suzy Marinho Pedreira; Syliane Araújo Matias da Silva; Tacilla Vaccarezza Paraense; Taiane dos Santos Fernandes; Taila Fernandes de Oliveira; Tailandia Estrela Santana; Tainá Hage Cruz; Tainá Tamara dos Santos Silveira; Tainan Silva Moreira; Tais Santana Pereira; Taissa Emanuelle Reis de Carvalho Ferreira; Talita de Souza Cruz Gama; Talita dos Reis Alves; Talita Queiroz Santos; Tammara Azevedo Guedes; Tatiane Almeida Santos; Tauá Costa Penna; Tauan Eloy da Silva Santos; Tauan Rodrigues Queiroz; Teotônio Enzo Souza Lélis Amorim; Thaiane Brito Andrade; Thaiara Lopes Lemos; Thaine Ferreira Barbosa dos Santos; Thais Barbosa Gramoza; Thais de Jesus Barbosa da Silva; Thais de Oliveira Souza; Thais Matos da Camara; Thais Micaela Torres Carneiro; Thaise Andrade Guerra; Thalissa Cauanne Costa Neves de Assis Freitas; Thâmara Marianne Maciel Barbosa; Thamara Silva Ribeiro; Thaynna Cadiz Santos França; Thays Gabrielle Oliveira Silva; Thayse Lima Mascarenhas; Thiago Araujo Pessoa; Thiago Gonçalves de Jesus Santos; Thiago Santos Rabaçal; Thifanni Fernandes Gubert; Thomaz Oliveira Gomes; Tiago Rebouças Alves; Tiago Rocha Santos; Tiago Silveira Oliveira Lima; Tulio Arley Souza Trindade; Uana Sergio da Silva; Uendel Costa Lima; Uéslei Lima Rocha; Valeska Marques Silva; Valni Emerick Heringer Junior; Vandalva Jesus dos Santos.; Vanessa Batista Magalhães; Vanessa Maisa dos Santos Gonçalves; Vanessa Novaes Costa; Vanessa Tainá Meneses Silva Fernandes; Vânia Iara da Silva Pereira; Vicente de Paulo Pereira Junior; Victor Cabral Primo da Silva; Victor da Rocha Dias Bulhões; Victor Lima Santos de Cerqueira; Victoria Guimarães da Rocha; Victória Laurentino Dantas; Victória Maria Petersen de Araújo Frões Nery; Victória Zilda Renée D' Soares Gomes Pimentel Sobral; Vinicius Gomes Beserra da Silva; Vinicius Oliveira Fraga; Vinicius Souza Gomes; Virgínia Moreno de Souza; Vitor Agostinho Silva; Vitor Franco Alves; Vitor Marcelino Valverde de Britto; Vítor Matos Santos; Vitória de Bastos Genú; Vitória de Souza Laranjeira; Vitoria Dias de Souza; Vitória Dourado Arroyo Gama; Vitória Santos Cordeiro; Vivaldo Ferreira de Souza Neto; Vivian Faria Lantyer; Viviane Pimentel Bonfim; Viviane Ribeiro dos Santos; Wálisson Batista de Souza; Wallace Nascimento Bispo; Wellington de Sousa Queiroz Junior; Wenderson Santos Pereira; Wesley Henrique de Matos Barbosa; Wéslla Araújo Silva; Wildemberg de Oliveira Silva; William da Silva Carneiro; William dos Santos Souza; William Lima Andrade; Willian Nascimento Miranda; Wilton Oliveira de Jesus; Yara Crystina de Carvalho Bílio; Yasmim Borges Nardes Ferreira; Yasmim Fortes de Magalhães Muniz; Yasmim Nascimento Santos; Yasmin Bianca Castro Brito; Yasmin Marinho Souza; Yasmin Mello Anunciação; Yasmin Santos Pereira; Yuri Pereira Alves; Yuri Rosa Barbosa.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Comissão do Concurso

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 386, DE 8 DE JULHO DE 2021

Altera, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 353, de 24 de junho de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da Portaria Gab/Chefia nº 353, de 24 de junho de 2021, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/06/2021, Página 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|--------|-------------------------|--|------|----------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Rafael Ribeiro Rayol | 1097 | 2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte | Férias | 05 a 14/07/2021 | Celso Costa Lima Verde Leal | 1258 | 3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------------------|---------------------------|-------------------------|--|------|----------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Rafael Ribeiro Rayol | 1097 | 2º Ofício PRM- Juazeiro do Norte | Férias e folga de plantão | 05 a 15/07/2021 | Celso Costa Lima Verde Leal | 1258 | 3º Ofício PRM- Juazeiro do Norte |

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 112, de 30 de junho de 2021, publicada na página nº 12 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 121/2021, em 02 de julho de 2021, que designou os integrantes da Comissão Especial do I Processo Seletivo Público de Estágio de graduação do ano de 2021 do MPF/MA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

VII – Frederico Augusto Reis Alves, de matrícula MPF nº 27175;

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

VII – Wennys Carlos de Sousa Oliveira, matrícula MPF nº 27199;

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Em Exercício

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE JULHO DE 2021

Designa os integrantes das comissões permanentes da Procuradoria da República no Maranhão.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE, GESTÃO AMBIENTAL, OBRAS E ECOTIME

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Acessibilidade, Gestão Ambiental, Obras e Ecotime:

- a) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497;
- b) Márcio Rogério Moraes Borges, matrícula MPF nº 21494;
- c) Raimundo Serra Froz Junior, matrícula MPF nº 13.432;
- d) Rafael Gomes Gerude, matrícula MPF nº 21.157;
- e) José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6.531;
- f) Ednardo Mariz Montenegro, matrícula MPF nº 26.037;
- g) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561;
- h) Francisco Expedito Costa Junior, matrícula MPF nº 28.133;
- i) Jarbas Borges de Sousa, matrícula MPF nº 5.234;
- j) Francisco de Assis Soares Silva, matrícula MPF nº 6.426 (Suplente);
- k) Aldemir de Souza Mendes Neto, matrícula MPF nº 12.667 (Suplente);
- l) Tairon Vieira Viana, matrícula MPF nº 28.593 (Suplente);
- m) Winder Pereira Nonato, matrícula MPF nº 29.279 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o servidor Francisco das Chagas Paula, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Márcio Rogério Moraes Borges.

Art. 2º Cabe à Comissão:

I – Zelar pelo atendimento, nos imóveis da PR/MA e PRM's vinculadas, às normas de acessibilidade arquitetônica, em especial as previstas na Resolução nº 81 do CNMP;

II – Assessorar a Secretaria Estadual da PR/MA nas questões referentes à acessibilidade arquitetônica nos imóveis da PR/MA e PRM's vinculadas;

III - definir, planejar e acompanhar as medidas a serem promovidas no âmbito do Ministério Público Federal no Maranhão, visando o atendimento às legislações e políticas de preservação ambiental das esferas federal, estadual e municipal;

IV - acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;

V - sensibilizar membros, servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância da participação nas ações.

VI - desempenhar fiscalizar a execução de obras nas Procuradorias da República no Maranhão, assim como acompanhar a elaboração dos projetos executivos de construção;

VII - adotar todas as providências necessárias à regularização dos imóveis junto aos órgãos municipais e ao registro imobiliário, bem como junto às concessionárias de serviços públicos, quando necessário;

VIII - realizar reuniões periódicas, com registro em ata, para deliberações e tomada de decisões que nortearão não só o andamento da etapa de construção da nova sede como, também, a elaboração de projetos ainda não aprovados, dando ciência ao Secretário Estadual da PR/MA de todos os atos relevantes a serem praticados.

§ 1º O servidor Raimundo Serra Froz Junior será o fiscal das obras de responsabilidade das Procuradorias da República no Maranhão, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento dos registros realizados no Livro Diário durante o curso da obra, bem como a realização de eventuais avaliações de ordem técnica que exijam conhecimentos na área de engenharia, podendo ser instado a qualquer momento, a emitir parecer ou relatório sobre aspectos do empreendimento que sejam considerados relevantes ou que mereçam ser registrados com maior detalhamento.

§ 2º Os demais servidores, sob a direção do Presidente da Comissão, desempenharão, em conjunto, as atividades inerentes à fiscalização do contrato.

II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 3º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no § 2º, do art. 19, da Portaria PGR/MPU nº 298/2003:

- a) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- b) Macelo Humberto Brito Borges, matrícula MPF nº 4.760;
- c) Jesuélio de Jesus Santos Wolff, matrícula MPF nº 6756;
- d) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente a servidora Maryane Maira Anchieta Santana, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Macelo Humberto Brito Borges.

Art. 4º As atribuições e competências da comissão são aquelas elencadas no art. 19, da Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003.

IV – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 5º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, prevista no art. 12, do Capítulo IV, da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010:

- a) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- b) Macelo Humberto Brito Borges, matrícula MPF nº 4.760;
- c) Jesuélio de Jesus Santos Wolff, matrícula MPF nº 6.756;
- d) Francisco das Chagas Paula, matrícula MPF nº 3.497 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente a servidora Maryane Maira Anchieta Santana, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Macelo Humberto Brito Borges.

Art. 6º As atribuições e competências da Comissão são aquelas elencadas no art. 13 da Portaria PGR/MPU nº 577/2010.

V – DA COMISSÃO DE INVENTARIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DO ALMOXARIFADO E RECEBIMENTO DE BENS DE ALTO VALOR

Art. 7º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Inventariação dos Bens Móveis e Imóveis e do Almojarifado e Recebimento de Bens de Alto Valor, conforme o item 6.1 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela Portaria SG nº 383/1993 e a Lei 8.666/93:

- a) Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, matrícula MPF nº 23.624;
- b) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 23.583;
- c) Márcio Rogério Moraes Borges, matrícula MPF nº 21.494;
- d) José de Jesus Viana Lima, matrícula MPF nº 6.531;
- e) Ednardo Mariz Montenegro, matrícula MPF nº 26.037;
- f) Eduardo Guilherme Marques, matrícula MPF nº 28.561;
- g) Francisco Expedito Costa Junior, matrícula MPF nº 28.133;
- h) Evaldo Gonçalves Fahd, matrícula MPF nº 20.261; (Suplente)

Parágrafo único. A comissão terá como presidente a servidora Danielle de Carvalho Leão Rodrigues, que será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Fábio da Costa Lopes.

Art. 8º São atribuições da comissão, o levantamento patrimonial com fins de inventário, a localização, a avaliação, a baixa de bens, de acordo com as normas em vigor e o recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E FESTAS E DO MEMORIAL DA PR/MA

Art. 9º Designar, o Procurador da República e os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Organizadora de Eventos e Festas e do Memorial da PR/MA:

- a) Juraci Guimarães Júnior, matrícula MPF nº 773;
- b) Flávio Roberto Martins de Matos, matrícula MPF nº 5.287;
- c) Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula MPF nº 26.459;
- d) Sérvulo Augusto Batista Neves, matrícula MPF nº 12.108;
- e) Maryane Maira Anchieta Santana, matrícula MPF nº 26.984;
- f) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060 (Suplente).
- g) Valeria Regina da Silva, matrícula MPF nº 17.962;
- h) Joana Glady Paixão Rego de Paula, matrícula MPF nº 6.094

§ 1º A comissão terá como a comissão terá como presidente o Procurador da República Juraci Guimarães Júnior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Flávio Roberto Martins de Matos.

§ 2º Além dos integrantes da comissão, qualquer servidor da Procuradoria da República no Maranhão, na qualidade de colaborador, poderá auxiliar nas atividades necessárias para a realização de eventos específicos.

Art. 10 São atribuições da comissão, o planejamento, organização e preparação dos eventos e festas de caráter oficial, realizados nas instalações da PR/MA.

Art. 11 Os membros da Comissão de Eventos e os colaboradores esporádicos é podem realizar até 8 (oito) horas de atividades fora do horário e/ou local de expediente para as reuniões e atividades de planejamento e execução necessárias à realização dos eventos, as quais serão informadas pelo Presidente da Comissão, justificadamente, às respectivas chefias imediatas, para fins de registro em banco de horas, caso ultrapasse a jornada prevista no sistema de registro de frequência.

VII – DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL (SUB-GPAD)

Art. 12 Designar os seguintes servidores do Ministério Público Federal para constituírem a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, responsável por orientar a realização do processo de análise, seleção, classificação, avaliação e destinação dos documentos produzidos e recebidos na Procuradoria da República no Estado do Maranhão e por suas Procuradorias da República nos Municípios:

- a) REPRESENTANTE DO GABINETE DO CHEFE DA UNIDADE GESTORA: Greyce Fonseca e Silva Helal, matrícula 26549;
- b) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA JURÍDICA: Danilo Lima Maciel, matrícula 19357;
- c) REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO: Francisco das Chagas Paula, matrícula 3497;
- d) REPRESENTANTE DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO: Franciângela Almeida Nunes, matrícula 26036.
- e) MEMBROS SUPLENTEs: Joana Glady Paixão Rego Paula, matrícula 6094 e Valéria Regina da Silva, matrícula 17962.

§ 1º Determinar que a Comissão seja presidida pelo servidor DANILO LIMA MACIEL e, em seus impedimentos legais e eventuais, seja substituída pela servidora FRANCIÂNGELA ALMEIDA NUNES.

§ 2º São atribuições da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PR/MA:

I – Cooperar com a GPAD nos estudos e coleta de dados necessários à elaboração dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF, bem como propiciar subsídios para sua revisão e atualização, quando se fizer necessário;

II – Disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e normas estabelecidas pela GPAD: planejando e coordenando sua implantação, bem como acompanhando sua efetiva aplicação;

III – Conduzir o procedimento de avaliação e destinação dos documentos arquivísticos, em seu âmbito de atuação, coordenando a identificação e seleção da documentação destinada à eliminação ou a ser recolhida para guarda permanente;

IV – Observar e cumprir as normas estabelecidas pela GPAD para operacionalização do procedimento de eliminação dos documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação.

V – Realizar e apresentar, quando solicitado pela GPAD, estudos e diagnósticos sobre a situação dos acervos arquivísticos localizados em seu âmbito de atuação;

VI – orientar o processo de classificação e arquivamento dos documentos produzidos e recebidos pela unidade gestora;

VII – Fomentar e promover, em sua área de atuação, ações visando o treinamento e reciclagem dos usuários na utilização dos instrumentos arquivísticos de gestão documental do MPF;

VIII – Propor alterações no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação, quando identificada a existência de documentos produzidos

em decorrência do exercício das atividades do MPF, não contemplado na elaboração destes instrumentos arquivísticos;

IX – Outras atribuições designadas pelo Procurador-chefe.

§ 3º Delegar aos servidores que compõem a SUBGPAD, desta unidade, bem como a todos os servidores lotados na Cojud/PR/MA, a avaliação dos critérios subjetivos constantes do Termo de Avaliação e Destinação de Autos

(Anexo VI) da Portaria PGR/MPF 184/2016 nos procedimentos extrajudiciais já arquivados, conforme previsto nos itens 3 a 5 da Orientação GPAD nº 01/2016.

§ 4º Determinar que seja dada ciência aos interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-MA.

VIII – DA COMISSÃO DE TELETRABALHO E ANÁLISE DE PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 13 Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Teletrabalho prevista na Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017:

- a) Ernandes Ferreira Gaspar, matrícula nº 4.221;
- b) Macelo Humberto Brito Borges, matrícula MPF nº 4.760;
- c) Conceição de Maria Dorneles Ferreira Maciel, matrícula MPF nº 7.929;
- d) Denise Bezerra de Lima, matrícula MPF nº 28.579 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente o servidor Ernandes Ferreira Gaspar, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Macelo Humberto Brito Borges.

Art. 14 As atribuições e competências da Comissão são aquelas elencadas na Portaria PGR/MPU nº 39/2017.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dispensando os servidores anteriormente designados para integrarem as comissões acima referidas e revogando as disposições em contrário.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE JULHO DE 2021

Retifica a Portaria PR/MT nº 104, de 21 de junho de 2021, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM-Sinop.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM-Sinop nº 137/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019;

CONSIDERANDO o pedido de inversão dos períodos de substituição da PRM-Sinop pelo Procurador Bernardo Mayer Cabral Machado, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PR/MT nº 104 de 21 de junho de 2021, publicada no DMPF Nº 115 de 24 de junho de 2021, pag. 26.

I - Onde se lê:

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|------|--------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Ofício da PRM-Sinop | licença tratamento de saúde | 28/07 a 11/08/2021 | Valdir Monteiro Oliveira Júnior | 1624 | 3º Ofício da PRM-Cáceres |
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Ofício da PRM-Sinop | licença tratamento de saúde | 12 a 26/08/2021 | Bernardo Meyer Cabral Machado | 1614 | 1º Ofício da PRM-Cáceres |

II - Leia-se:

ANEXO I

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|------|--------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Ofício da PRM-Sinop | licença tratamento de saúde | 28/07 a 11/08/2021 | Bernardo Meyer Cabral Machado | 1614 | 1º Ofício da PRM-Cáceres |
| Frederico Siqueira Ferreira | 1600 | 1º Ofício da PRM-Sinop | licença tratamento de saúde | 12 a 26/08/2021 | Valdir Monteiro Oliveira Júnior | 1624 | 3º Ofício da PRM-Cáceres |

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM-Sinop, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS
 Procurador-Chefe Substituto da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DE 8 DE JULHO DE 2021

Na Portaria PR/MG nº 196, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30 de junho de 2021, página 31, onde se lê no Anexo Único:

| UNIDADE | PLANTONISTA | TIPO | HORAS | PERÍODO |
|-----------------|--|--|-------|--------------------|
| PRM SETE LAGOAS | LUCIANA FURTADO DE MORAES - Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 60 | 19/07 a 23/07/2021 |

| | | | | |
|--|---|--|----|--------------------|
| PRM UBERLÂNDIA/ PARACATU/UNAÍ/ITUIUTABA | CLEBER EUSTAQUIO NEVES - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 60 | 12/07 a 16/07/2021 |
| PRM UBERLÂNDIA/ PARACATU/UNAÍ/ITUIUTABA | WESLEY MIRANDA ALVES - Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 60 | 26/07 a 30/07/2021 |

Leia-se:

| UNIDADE | PLANTONISTA | TIPO | HORAS | PERÍODO |
|--|---|--|-------|---|
| PRM SETE LAGOAS | FREDERICO PELLUCCI - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 60 | 19/07 a 23/07/2021 |
| PRM UBERLÂNDIA/ PARACATU/UNAÍ/ITUIUTABA | WESLEY MIRANDA ALVES - Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 60 | 12/07 a 16/07/2021 |
| PRM UBERLÂNDIA/ PARACATU/UNAÍ/ITUIUTABA | WESLEY MIRANDA ALVES - Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 21 | 26/07, às 18h a 27/07/2021, à meia-noite |
| PRM UBERLÂNDIA/ PARACATU/UNAÍ/ITUIUTABA | CLEBER EUSTAQUIO NEVES - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia | DIAS ÚTEIS E FER. MUNICIPAIS PRMS – INTERIOR | 39 | 28/07, à zero hora, a 30/07/2021, às 9h |

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADORO-CHEFE SUBSTITUTO

EXTRATO DE DESPACHO Nº 14.470

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da PROCURADORA DA REPÚBLICA Mônica Dorotéa Bora, nos períodos abaixo discriminados. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

| MEMBRO | MAT | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------|-----|---------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| Monica Dorotea Bora | 993 | PR-PR | 23/03/2016 a 21/03/2021 | 26/08/2021 a 27/08/2021 | 08/07/2021 |
| Monica Dorotea Bora | 993 | PR-PR | 23/03/2016 a 21/03/2021 | 30/08/2021 a 03/09/2021 | 08/07/2021 |

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador da República
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 16, DE 8 DE JULHO DE 2021

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da prova objetiva e o preliminar da subjetiva da seleção de estágio de Direito 2021 referente à Procuradoria da República em Pernambuco e Procuradoria da República no Município de Caruaru, conforme anexo;

Art. 2º - Comunicar que poderão ser interpostos recursos relativos à correção das provas subjetivas nos dias 12 e 13 de julho de 2021, por meio de formulário disponibilizado no site da PRPE, o qual deve ser enviado para o e-mail prpe-estagio@mpf.mp.br ;

Art. 3º – Os candidatos que desejarem ter acesso à prova subjetiva devem encaminhar um e-mail para prpe-estagio@mpf.mp.br solicitando-a até as 15h do dia 12 de julho.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em Exercício da PRPE

PRPE - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P. O | Q. S – 1 | Q. S – 2 | PS | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----------|------------|-----------|------|----------|----------|-----|------------|--------------|
| JOSENIAS | JUNIOR | 534 | 7,5 | 4,0 | 3,3 | 7,3 | 7,36 | Classificado |
| GIULLIA | NASCIMENTO | 121 | 8,5 | 3,4 | 3,3 | 6,7 | 7,24 | Classificado |
| LIVIA | LOPES | 360 | 7,5 | 3,5 | 3,5 | 7,0 | 7,15 | Classificado |
| JONATAS | SANTOS | 276 | 6,5 | 3,7 | 3,7 | 7,4 | 7,13 | Classificado |
| TAIS | SANTOS | 397 | 6,5 | 3,8 | 3,3 | 7,1 | 6,92 | Classificado |
| ISABELY | SOUZA | 261 | 8,0 | 3,6 | 2,8 | 6,4 | 6,88 | Classificado |
| NATALIA | RIBEIRO | 24 | 7,5 | 2,7 | 3,7 | 6,4 | 6,73 | Classificado |
| MARIA | FERREIRA | 278 | 7,0 | 3,0 | 3,6 | 6,6 | 6,72 | Classificado |
| GUSTAVO | SIQUEIRA | 430 | 7,5 | 2,8 | 3,4 | 6,2 | 6,59 | Classificado |
| JOAO | SILVA | 578 | 7,0 | 3,0 | 3,3 | 6,3 | 6,51 | Classificado |
| IURI | SILVA | 269 | 7,0 | 2,7 | 3,6 | 6,3 | 6,51 | Classificado |
| ANNA | CORREA | 252 | 6,5 | 3,2 | 3,3 | 6,5 | 6,50 | Classificado |
| VANESSA | OLIVEIRA | 92 | 6,5 | 2,7 | 3,8 | 6,5 | 6,50 | Classificado |
| JULIANE | FIDALGO | 102 | 7,5 | 2,6 | 3,4 | 6,0 | 6,45 | Classificado |
| MATHEUS | ALMEIDA | 242 | 6,5 | 2,8 | 3,4 | 6,2 | 6,29 | Classificado |
| THAINA | TEODORO | 6 | 6,0 | 2,8 | 3,6 | 6,4 | 6,28 | Classificado |
| ADDSO | CAMPOS | 232 | 6,0 | 3,7 | 2,7 | 6,4 | 6,28 | Classificado |
| ANTONIO | OLIVEIRA | 54 | 5,5 | 3,1 | 3,5 | 6,6 | 6,27 | Classificado |
| ISABELA | ARAUJO | 5 | 7,0 | 2,6 | 3,3 | 5,9 | 6,23 | Classificado |
| JOAO | MACIEL | 271 | 6,0 | 3,5 | 2,8 | 6,3 | 6,21 | Classificado |
| JOAO | SILVA | 153 | 7,0 | 3,0 | 2,8 | 5,8 | 6,16 | Classificado |
| CAROLINE | ALMEIDA | 379 | 6,5 | 3,2 | 2,8 | 6,0 | 6,15 | Classificado |
| MARINA | CAPANO | 577 | 6,0 | 2,8 | 3,3 | 6,1 | 6,07 | Classificado |
| MAYARA | ARAUJO | 88 | 5,0 | 3,0 | 3,4 | 6,4 | 5,98 | Classificado |
| CAMILA | RIBEMBOIM | 56 | 7,5 | 2,0 | 3,3 | 5,3 | 5,96 | Classificado |
| CLAUDIA | CAMPOS | 207 | 7,0 | 2,4 | 3,1 | 5,5 | 5,95 | Classificado |
| TAHILZI | SOUZA | 204 | 5,5 | 2,9 | 3,2 | 6,1 | 5,92 | Classificado |
| FELIPE | BARBOSA | 4 | 7,5 | 2,2 | 2,8 | 5,0 | 5,75 | Classificado |
| IURY | OLIVEIRA | 211 | 6,0 | 2,3 | 3,1 | 5,4 | 5,58 | Classificado |
| LARISSA | SOUZA | 32 | 5,5 | 2,0 | 3,6 | 5,6 | 5,57 | Classificado |
| BRUNO | VITOR | 160 | 5,5 | 2,8 | 2,7 | 5,5 | 5,50 | Classificado |
| ANA | ABREU | 178 | 5,0 | 2,3 | 3,4 | 5,7 | 5,49 | Classificado |

PRPE - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P. O | Q. S – 1 | Q. S – 2 | PS | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|------------|-------------|-----------|------|----------|----------|-----|------------|-----------------|
| NICOLAS | FERREIRA | 267 | 7,5 | 1,2 | 3,4 | 4,6 | 5,47 | Desclassificado |
| MARIA | OLIVEIRA | 184 | 6,0 | 2,0 | 3,2 | 5,2 | 5,44 | Classificado |
| MARCOS | JUNIOR | 180 | 6,0 | 1,8 | 3,4 | 5,2 | 5,44 | Classificado |
| JOAO | FIGUEIREDO | 57 | 6,0 | 1,4 | 3,7 | 5,1 | 5,37 | Classificado |
| FELIPE | SALES | 256 | 6,0 | 2,1 | 3,0 | 5,1 | 5,37 | Classificado |
| EDUARDA | FONTENELE | 273 | 5,5 | 1,9 | 3,3 | 5,2 | 5,29 | Classificado |
| CLARICE | RIBEMBOIM | 319 | 5,5 | 2,6 | 2,5 | 5,1 | 5,22 | Classificado |
| FERNANDA | CABRAL | 476 | 5,5 | 1,7 | 3,3 | 5,0 | 5,15 | Classificado |
| MIRIAM | BRAVERMAN | 3 | 5,0 | 1,6 | 3,6 | 5,2 | 5,14 | Classificado |
| CLARA | ALBUQUERQUE | 501 | 6,0 | 1,6 | 3,1 | 4,7 | 5,09 | Desclassificado |
| AMANDA | SILVA | 347 | 5,0 | 2,1 | 3,0 | 5,1 | 5,07 | Classificado |
| DANIEL | SILVA | 239 | 5,0 | 2,7 | 2,3 | 5,0 | 5,00 | Classificado |
| MYLENA | SOUSA | 268 | 5,0 | 2,0 | 3,0 | 5,0 | 5,00 | Classificado |
| VINICIUS | SILVA | 522 | 7,0 | 1,1 | 2,9 | 4,0 | 4,90 | Desclassificado |
| CARLOS | SPINELLI | 304 | 5,0 | 2,3 | 2,5 | 4,8 | 4,86 | Desclassificado |
| JOSE | FILHO | 381 | 7,5 | 0,0 | 3,7 | 3,7 | 4,84 | Desclassificado |
| ISABELA | TORRES | 39 | 7,5 | 0,0 | 3,5 | 3,5 | 4,70 | Desclassificado |
| DANIELLE | SANTOS | 576 | 5,5 | 0,8 | 3,4 | 4,2 | 4,59 | Desclassificado |
| JOSE | NETO | 2 | 5,5 | 1,3 | 2,9 | 4,2 | 4,59 | Desclassificado |
| MARIA | MOURAO | 492 | 5,0 | 1,5 | 2,9 | 4,4 | 4,58 | Desclassificado |
| JOSENILDO | JUNIOR | 282 | 6,5 | 1,6 | 2,1 | 3,7 | 4,54 | Desclassificado |
| MARIA | AGUIAR | 316 | 5,5 | 1,4 | 2,6 | 4,0 | 4,45 | Desclassificado |
| MIRELLY | SILVA | 500 | 5,0 | 1,7 | 2,5 | 4,2 | 4,44 | Desclassificado |
| PAULO | SILVA | 101 | 6,0 | 1,2 | 2,5 | 3,7 | 4,39 | Desclassificado |
| CARLOS | TORRES | 250 | 5,5 | 2,3 | 1,6 | 3,9 | 4,38 | Desclassificado |
| GILVANILDO | JUNIOR | 287 | 6,0 | 0,6 | 2,9 | 3,5 | 4,25 | Desclassificado |
| NADJA | BARBOSA | 73 | 5,5 | 0,0 | 3,7 | 3,7 | 4,24 | Desclassificado |
| LUIZ | TOURINHO | 199 | 6,5 | 0,0 | 3,2 | 3,2 | 4,19 | Desclassificado |
| EDUARDO | FONSECA | 130 | 5,5 | 0,0 | 3,0 | 3,0 | 3,75 | Desclassificado |
| MARCUS | MELO | 462 | 5,0 | 2,7 | 0,5 | 3,2 | 3,74 | Desclassificado |
| RUBENS | SILVA | 137 | 7,5 | 0,0 | 2,1 | 2,1 | 3,72 | Desclassificado |
| MANOELLA | MOURA | 235 | 5,5 | 0,8 | 2,1 | 2,9 | 3,68 | Desclassificado |

PRPE - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q. S - 1 | Q. S - 2 | PS | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------|-----------|-----|----------|----------|-----|------------|-----------------|
| GABRIEL | MENEZES | 195 | 5,0 | 0,6 | 2,5 | 3,1 | 3,67 | Desclassificado |
| LUIS | SANTOS | 43 | 5,0 | 0,6 | 2,5 | 3,1 | 3,67 | Desclassificado |
| WELLEN | NASCIMENTO | 401 | 5,5 | 0,0 | 2,5 | 2,5 | 3,40 | Desclassificado |
| JESSICA | NASCIMENTO | 257 | 6,0 | 0,8 | 0,0 | 0,8 | 2,36 | Desclassificado |
| DANIEL | SILVA | 259 | 7,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 2,10 | Desclassificado |
| CAMILA | LIMA | 494 | 6,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,95 | Desclassificado |
| MARIANA | NUNES | 187 | 5,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1,65 | Desclassificado |
| AMANDA | LIMA | 428 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANA | FARIAS | 144 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANNA | SOARES | 340 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| BERNARDO | RIBEMBOIM | 336 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| EMANUEL | SILVA | 513 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GABRIELLA | GOMES | 107 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JOICCY | SILVA | 89 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JULIANE | RIBEIRO | 68 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LUCAS | SANTOS | 292 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARCELA | SANTOS | 265 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARCIA | FERNANDES | 190 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | ALBUQUERQUE | 331 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | BEZERRA | 277 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | FERRAZ | 511 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | VELOSO | 493 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIANA | CARVALHO | 451 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MOAB | LINS | 303 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MONALYZA | SILVA | 168 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| PEDRO | SILVA | 103 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| SORAYA | BRITO | 74 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ALLYNE | SANTOS | 171 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ARIEL | ZACANER | 87 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| DAVID | MELO | 421 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| FELIPE | BARBOSA | 86 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GISELE | COSTA | 96 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |

PRPE - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q. S - 1 | Q. S - 2 | PS | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|-------------|-------------|-----------|-----|----------|----------|----|------------|-----------------|
| GLEICYELLEN | SANTOS | 169 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| IASMIM | BORGES | 491 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JOSE | NETO | 472 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LINDIANE | MELO | 13 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MANUELA | ESTEVES | 405 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | DUBEUX | 72 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| RAFAELA | JAR | 49 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| TAYNARA | OLIVEIRA | 105 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| VITORIA | RIBEIRO | 302 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| BEATRIZ | FREITAS | 79 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GABRIEL | SILVA | 191 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GUILHERME | MELO | 8 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JOSE | SILVA | 414 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LAWYNIA | NUNES | 551 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LETICIA | OLIVEIRA | 253 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LEVI | EVANGELISTA | 290 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MANUELA | SANTOS | 285 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| NELSON | LINS | 298 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| PAULINE | FARIAS | 543 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| PEDRO | GONDIM | 567 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANA | RODRIGUES | 241 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ARTHUR | GADELHA | 109 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| CAMILA | ALBUQUERQUE | 470 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| DEBORA | COSTA | 429 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ELIDA | SILVA | 131 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GABRIELA | SILVA | 164 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| IASMIM | SILVA | 42 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| KAMILA | SILVA | 542 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LARISA | LIMA | 289 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LUCAS | MENDES | 60 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | COSTA | 270 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MELISSA | SILVA | 547 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |

PRPE - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q. S - 1 | Q. S - 2 | P.S | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|-----------|------------|-----------|-----|----------|----------|-----|------------|-----------------|
| TAYNA | CARMO | 212 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| VINICIUS | SANTOS | 123 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| YURI | FERREIRA | 100 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| AGNES | SOUZA | 529 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANA | FERREIRA | 404 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| CAMILA | MELO | 485 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GABRIELA | SILVA | 527 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JAQUELINE | SILVA | 161 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JULIETE | CARDOSO | 514 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | CARVALHO | 486 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | LIMA | 563 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARLON | SILVA | 237 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| STEFHANY | SANTOS | 459 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANNA | MENDES | 321 | 2,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| JULIO | FILHO | 19 | 2,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | DIAS | 163 | 2,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| BRUNA | SANTOS | 479 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| BRUNO | SILVA | 337 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| DALMIR | PEREIRA | 408 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GABRIELLE | TAVARES | 378 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| INGRID | NASCIMENTO | 170 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ISABELLA | ALMEIDA | 489 | 1,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| KLEYTON | NASCIMENTO | 23 | 0,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| TAISI | OLIVEIRA | 9 | 0,5 | - | - | - | - | Desclassificado |

P.O = PROVA OBJETIVA
 Q.S - 1 = QUESTÃO SUBJETIVA 1
 Q.S - 2 = QUESTÃO SUBJETIVA 2
 P.S = PROVA SUBJETIVA

PRPE - Candidatos - Cotistas

| Nome | Sobrenome | ID | P.O | Q. S - 1 | Q. S - 2 | P.S | NOTA FINAL | Situação |
|----------|-----------|-----|-----|----------|----------|-----|------------|-----------------|
| SARAH | CARVALHO | 149 | 6,5 | 3,1 | 2,6 | 5,7 | 5,94 | Classificado |
| VINICIUS | LACERDA | 95 | 7,0 | 2,3 | 3,0 | 5,3 | 5,81 | Classificado |
| JOSE | SANTOS | 125 | 5,0 | 3,0 | 2,8 | 5,8 | 5,56 | Classificado |
| MARIANNE | SILVA | 419 | 5,5 | 1,3 | 2,9 | 4,2 | 4,59 | Desclassificado |
| AIRTON | FERREIRA | 166 | 6,0 | 1,3 | 2,5 | 3,8 | 4,46 | Desclassificado |
| RODRIGO | LOPES | 535 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| CARLA | XAVIER | 223 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LETICIA | SILVA | 179 | 4,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| FELIX | FREITAS | 284 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LUCAS | ANDRADE | 357 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LAURA | SILVA | 248 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| CLECIA | MOURA | 124 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| SOFIA | LOPES | 231 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |

| Nome | Sobrenome | ID | P.O | Q. S - 1 | Q. S - 2 | P.S | NOTA FINAL | Situação |
|-------|-----------|-----|-----|----------|----------|------|------------|-----------------|
| ANNA | SANTANA | 7 | 5,5 | 1,60 | 2,10 | 3,70 | 4,24 | Desclassificado |
| EDMAR | RIBEIRO | 443 | 3 | - | - | - | - | Desclassificado |

PRM Caruaru - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q.S - 1 | Q.S - 2 | P.S | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|------------|------------|-----------|-----|---------|---------|-----|------------|-----------------|
| JOSE | JUNIOR | 83 | 7,5 | 3,4 | 3,6 | 7,0 | 7,15 | Classificado |
| LAYLA | SOBRAL | 38 | 6,5 | 3,8 | 3,3 | 7,1 | 6,92 | Classificado |
| ALLANA | SILVA | 106 | 8,0 | 3,5 | 2,8 | 6,3 | 6,81 | Classificado |
| CARLA | SILVA | 103 | 6,5 | 2,5 | 3,5 | 6,0 | 6,15 | Classificado |
| LUCAS | SILVA | 13 | 6,0 | 3,1 | 2,9 | 6,0 | 6,00 | Classificado |
| SITNA | SOUZA | 61 | 5,5 | 3,5 | 2,7 | 6,2 | 5,99 | Classificado |
| RAFAEL | SILVA | 63 | 6,0 | 2,3 | 3,2 | 5,5 | 5,65 | Classificado |
| MEYATHISSA | OLIVEIRA | 48 | 6,5 | 1,8 | 3,1 | 4,9 | 5,38 | Desclassificado |
| MARIA | HOLANDA | 4 | 5,0 | 2,5 | 2,5 | 5,0 | 5,00 | Classificado |
| JOAO | OLIVEIRA | 36 | 6,0 | 1,8 | 2,2 | 4,0 | 4,60 | Desclassificado |
| ANA | PAIVA | 21 | 6,5 | 1,0 | 2,5 | 3,5 | 4,40 | Desclassificado |
| HELOISA | OLIVEIRA | 110 | 5,5 | 1,6 | 2,3 | 3,9 | 4,38 | Desclassificado |
| LUAN | TORRES | 30 | 6,0 | 1,1 | 1,9 | 3,0 | 3,90 | Desclassificado |
| RISYA | OLIVEIRA | 23 | 5,5 | 0,0 | 2,5 | 2,5 | 3,40 | Desclassificado |
| NATHALIA | VIEIRA | 7 | 5,5 | 0,0 | 2,5 | 2,5 | 3,40 | Desclassificado |
| GLEYSIA | SILVA | 33 | 5,0 | 0,0 | 2,3 | 2,3 | 3,11 | Desclassificado |
| MARIA | NEVES | 98 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LAVINIA | SILVA | 74 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| OTON | SÓARES | 53 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LUCAS | TENORIO | 67 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIANA | VILELA | 107 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| THAIS | XAVIER | 22 | 4,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANA | SANTOS | 10 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| WICTOR | SILVA | 65 | 3,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| WARHTSAR | ANDRADE | 64 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| ANA | CAVALCANTI | 58 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARILIA | MORAIS | 97 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| EDENIA | SILVA | 3 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| GUILHERME | SILVA | 24 | 3,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| LIVIA | LEITE | 15 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| EVELYN | VILAR | 54 | 2,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| WESLEY | AGUIAR | 56 | 2,0 | - | - | - | - | Desclassificado |

PRM Caruaru - Candidatos Ampla Concorrência

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q.S - 1 | Q.S - 2 | P.S | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|----------|-----------|-----------|-----|---------|---------|-----|------------|-----------------|
| LUAN | SILVA | 2 | 2,0 | - | - | - | - | Desclassificado |
| VINICIUS | MACIEL | 92 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |
| MARIA | SILVA | 109 | 1,5 | - | - | - | - | Desclassificado |

PRM Caruaru - Candidatos - Cota para Negros

| NOME | SOBRENOME | INSCRIÇÃO | P.O | Q.S – 1 | Q.S – 2 | P.S | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|------------|-----------|-----------|-----|---------|---------|------|------------|--------------|
| MAXSUELLEN | SILVA | 71 | 8,0 | 3,10 | 2,70 | 5,80 | 6,46 | Classificado |
| ELIZEU | SANTOS | 69 | 7,5 | 1,90 | 3,40 | 5,30 | 5,96 | Classificado |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 499, DE 8 DE JULHO DE 2020

Constitui as Comissões responsáveis pelo inventário físico dos bens permanentes existentes nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelos artigos 55 e 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão designada pela Portaria MPF/PRRJ/SE/Nº 51/2019, foram realizados com atraso e com uma série de inconsistências, o que constituiu óbice à realização tempestiva do inventário de bens do ano de 2020;

Considerando que a AUDIN-MPU, após solicitação da PRRJ, por meio do documento AUDIN-MPU-00001012/2021, não autorizou que fosse aproveitado o resultado do inventário realizado para o exercício 2019 como válido para o inventário de 2020;

Considerando, por outro lado, que parte dos trabalhos realizados pela comissão inventariante de 2019 poderá ser aproveitado para os trabalhos do inventário de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões responsáveis pelo inventário físico dos bens permanentes existentes nas PRMs vinculadas à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro referente ao ano 2020.

I. PRM de Angra dos Reis:

EDER DE SOUSA NOGUEIRA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 29418 –

Presidente;

ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 30278 – Membro;

e

MONICA MESQUITA MENDONÇA RIBEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 9879 – Membro.

II. PRM de Campos dos Goytacazes:

HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8969 –

Presidente;

ULISSES MANHÃES DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7765 – Membro; e

RAFAEL DOS SANTOS ALVES – Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 30508 – Membro.
III. PRM de Itaperuna:
RICARDO EDSON VIEIRA ARAÚJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8892 –
Presidente;

RUBEM TOSTES PEREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 8891 – Membro; e
GLAUCIO VITOR CANÇADO DIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 12665 – Membro.
IV. PRM de Macaé:
CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 2650 - Presidente;

LEONARDO DA SILVA BARBIERO, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 8800 – Membro;
GUSTAVO CORNER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula: 14866 -
Membro, e

FÁBIO GIL DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 21825 – Membro.
V. PRM de Niterói:
ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 4248 -
Presidente;

MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 3149
– Membro; e

WESLEY RODRIGUES BRAGA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 20361 – Membro.
VI. PRM de Nova Friburgo:
ÂNGELO STROLIGO PECLY, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 8923 - Presidente;

FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 9402 –
Substituto; e

ALEXANDRE BRAGA ARAÚJO, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 29559 – Membro.
VII. PRM de Petrópolis:
DIMITRI BUSCACIO GONÇALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7908 -
Presidente;

MARCEMILIANO CARDOSO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24848 – Substituto;
BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 17041 –
Membro;

JEFFERSON DA SILVA AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24919 – Membro;
e

MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS, Técnico de do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/ Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 7805 – Membro.
VIII. PRM de Resende:
TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 8957 -
Presidente;

CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 9910 -
Substituto;

ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 8981- Membro; e

ALEXANDRE MOURA FERREIRA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 8992 – Membro.
IX. PRM de São Gonçalo:
LEONARDO XAVIER ESTEVE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 7778 – Presidente;
EDGAR DE AGUIAR VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 14843 - Membro;
DAYAN REYNIER DIB FERREIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 16772 – Membro;
e

ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e
Comunicação, matrícula: 11135 – Membro.
X. PRM de São João de Meriti:
SANDRO FERREIRA TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 24860 – Presidente;
DEIVEISON TADEU DA SILVA, Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte- Substituto, matrícula: 19752
– Substituto; e

BRUNO NASCIMENTO RAMOS, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 20289 – Membro.
XI. PRM de São Pedro da Aldeia:
VINICIUS PRUDENTE ROSA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,
matrícula: 9634 - Presidente;

JEFFERSON MELLO DE CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 7023 - Substituto;
ROGÉRIO BRANDÃO PELLEGRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte,
matrícula: 23100 - Membro.
XII. PRM de Volta Redonda:

Presidente; CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula 5973 -

Substituto; ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula: 14846 -

e ALINE PINHEIRO DAMASCENO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula: 26572 – Membro;

MOISÉS MACIEL DA SILVA, Técnico de do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula: 7755 - Membro.

Art. 2º – Considerar, para o levantamento do inventário físico, a Instrução Normativa SG/MPF nº 12, de 24 de agosto de 2020, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens permanentes de menor relevância para fins de controle patrimonial no âmbito do Ministério Público Federal, em especial os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, citados abaixo.

Art. 2º. Os bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial são aqueles adquiridos por meio de recurso de investimento, de pequeno valor econômico, cujo custo de controle é evidentemente superior ao risco.

Art. 3º Ficam definidos os bens indicados no Anexo desta Instrução Normativa como bens permanentes de menor relevância para o controle patrimonial.

Art. 4º Compete à Secretaria de Administração do MPF manter atualizada a relação de bens constantes no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 5º. Os bens considerados de menor relevância para fins de controle patrimonial não serão objeto de levantamento periódico nos inventários de verificação e nos inventários anuais, exceto quando houver solicitação prévia, devidamente motivada, do detentor da carga patrimonial ou autoridade superior.

Art. 3º – Fixar como prazo máximo para a apresentação de relatório conclusivo o dia 31 de agosto de 2021, salvo manifestação de autoridade superior pela sua prorrogabilidade, expondo os resultados encontrados nos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 500, DE 8 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria PR-RJ Nº 476/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 476/2021 (publicada no DMPF-e Nº - Administrativo, de 2 de julho de 2021, Página 34) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 25º ofício da PR-RJ no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021 e considerando solicitação da referida Procuradora, resolve:

Art. 1º Altera a Portaria PR-RJ Nº 476/2021 para cancelar a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º/5ªVFCR) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º/8ªVFCR) no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 459, DE 5 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, lotado no 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no dia 06 de julho de 2021, junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, em razão de licença para tratamento de saúde.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 474, DE 7 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no OFÍCIO nº 2793, de 02/07/202199 (ÚNICO PR-RS-00040320/2021), resolve:

Elogiar a servidora BIANCA ÁVILA DE SOUZA, Assessora Nível II, matrícula 29773, pelo alto nível de comprometimento, dedicação e qualidade no trabalho desempenhado, revelados no cumprimento das atividades jurídicas junto ao Gabinete do 21º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 477, DE 7 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Bruno Alexandre Gütschow, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 12 a 21 de julho de 2021, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República Antônio Carlos Marques Cardoso, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 478, DE 7 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República Bruno Alexandre Gütschow, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 22 a 26 de julho de 2021, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento do Procurador da República Antônio Carlos Marques Cardoso, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 479, DE 8 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Paula Martins Costa Schirmer, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 09 de julho de 2021, junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República Júlio Carlos Schwonke de Castro Júnior, em razão de licença para tratamento de saúde.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 480, DE 8 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 12 a 14 de julho de 2021, junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JÚLIO CARLOS SCWONKE DE CASTRO JÚNIOR, em razão de licença para tratamento de saúde.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

RETIFICAÇÃO DE 8 DE JULHO DE 2021

Na Portaria PR/RS N.º 390, de 07/06/2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 104/2021 - Administrativo, publicado em 09 de junho de 2021, página 33, onde se lia:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 10 de julho de 2021, junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias.

leia-se:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 05 de julho de 2021, junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe PR/RS

RETIFICAÇÃO DE 8 DE JULHO DE 2021

Na Portaria PR/RS N.º 391, de 07/06/2021, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 104/2021 - Administrativo, publicado em 09 de junho de 2021, página 33, onde se lia:

Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 12 a 20 de julho de 2021, junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias

leia-se:

Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 06 a 20 de julho de 2021, junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe PR/RS

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JULHO DE 2021

Processo Eleitoral para composição da Comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 785, de 9 de agosto de 2019 considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019 e na Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal;

CONSIDERANDO que no art. 3º, §3º, da Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, foi prevista a criação de Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no âmbito das Procuradorias da República nas Unidades Federativas, a serem compostas por dois membros indicados pelo Colégio de Procuradores, um representante da unidade de Gestão de Pessoas, e um representante dos servidores da Procuradoria da República na Unidade Federativa escolhido em eleição local;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019, publicada no DMPF – eletrônico em 16.05.2019, que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos(as) representantes dos(as) servidores(as) do Ministério Público Federal para composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, RESOLVE:

Tornar pública a abertura de seleção por processo eleitoral de servidores para composição da Comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a eleição de 01 (um) servidor para composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PR/RS, conforme instituído na Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público do Federal, para exercício de mandato de 2 anos, admitida uma recondução.

1.2. A formação da comissão na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, tem como base a Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal.

1.3. Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul conduzir o processo eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O servidor que pretenda participar da composição da referida comissão, deverá manifestar a intenção expressamente, das 12 horas do dia 12/07/2021 até às 19 horas do dia 20/07/2021, através do email prrs-cgp@mpf.mp.br.

2.2. Poderão se inscrever os servidores ocupantes de cargo efetivos do MPF, lotados na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e PRMs vinculadas.

2.3. Deverão constar da inscrição, as seguintes informações:

I - nome, matrícula, cargo efetivo, lotação, e-mail;

II - declaração sobre o conhecimento da temática, conforme disposto no item 4.1.3, inciso I, alíneas a e b, deste edital (art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 315/2019);

III - declaração sobre a ciência da chefia imediata, em virtude do disposto no art. 4º da Portaria PGR/MPF nº 1004/2018; e

IV - declaração de que o(a) candidato(a) não se insere nas restrições definidas nos incisos do item 2.4 deste edital.

Parágrafo único. No ato de inscrição deverá ser atualizado, no sistema Hórus, o currículo do(a) candidato(a) à eleição.

2.4. Não poderão se inscrever no processo de eleição os servidores:

I – que tenham sofrido ou respondem penalidade disciplinar;

II – que estiverem em fruição de:

a) licença para o serviço militar;

b) licença para atividade política;

c) licença para tratar de interesses particulares;

d) licença para desempenho de mandato classista;

e) afastamento para servir em outro órgão ou entidade;

f) afastamento do país para estudo ou missão oficial, por período superior a 30 (trinta) dias;

- g) afastamento para exercício de mandato eletivo;
- h) afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no país ou no exterior; e
- i) afastamento para missão ou estudo no exterior.

2.5. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas analisará se os inscritos atendem os requisitos constantes na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019.

2.6. A lista preliminar de inscritos para a eleição será publicada no Diário Eletrônico do MPF e divulgada na intranet da PR/RS, no dia 22/07/21, onde serão disponibilizados os currículos dos(das) inscritos(as), para consulta dos eleitores.

3. DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão os(as) interessados(as), das 12h às 19h do dia 23/07/21, impugnar a relação dos(as) inscritos(as), bem como do resultado preliminar da eleição, encaminhando requerimento devidamente instruído com as provas pertinentes, pelo Sistema Único à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP.

§ 1º Poderá o(a) inscrito(a), das 12h às 19h do dia 26/07/2021, apresentar contestação sobre a impugnação da respectiva inscrição da eleição, pelo Sistema Único à CGP.

3.2. A CGP decidirá sobre as impugnações e no dia 29/07/2021 será publicada no DMPF-eletrônico e divulgada na intranet, a lista final de inscritos(as) para a eleição.

3.3. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas poderá, de ofício, impugnar inscrições, caso não atendidos os critérios dispostos neste Edital.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação para eleição do representante, dentre os inscritos habilitados para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, ocorrerá por meio eletrônico, a ser divulgado.

4.1.1. A votação é facultativa e será realizada no período de 30/07/2021 a 05/08/2021.

4.1.2. Poderão votar todos os servidores do MPF lotados na PR/RS e PRMs vinculadas.

4.1.3. Será eleito o servidor que obtiver a maioria de votos, observados os critérios de desempate abaixo elencados, na seguinte ordem:

I - conhecimento sobre a temática da política instituída pela Portaria PGR/MPF nº 1004/2018, com critérios mínimos discriminados abaixo:

a) elaboração de trabalho acadêmico, equivalente a 2 (dois) pontos;

b) participação em grupos de trabalho ou correlatos, equivalente a 1 (um) ponto.

II - composição da Comissão, observado o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 315/2019;

III - maior tempo de serviço no MPU; e

IV - maior idade.

4.1.4. A apuração de votos e do desempate será promovida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, responsável pela condução do processo eleitoral, respeitando os critérios de desempate previstos no item 4.1.3 (Art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019).

4.1.5. O resultado será publicado no DMPF-eletrônico e na intranet da PR/RS no dia 09 de agosto de 2021.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso não haja inscrição de servidores(as) para eleição, ficará a cargo da Procuradora-Chefe a indicação de representante para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PR/RS.

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Procuradora-Chefe

EDITAL Nº 19, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO RIO GRANDE DO SUL/RS PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Claudia Vizcaychips Paim, no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações contidas na Portaria PGR/MPU nº 08 de 03 de fevereiro de 2016 e na Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e no art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao 2º Processo Seletivo Público de 2021 da Procuradoria no Rio Grande do Sul, o qual visa à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários dos cursos técnicos.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este edital e executada pela Seção de Estágio da Procuradoria da República no RS.

2. O processo seletivo destina-se à contratação e à formação de cadastro reserva de estagiários para os cursos Técnico em Administração, Técnico em Informática e Técnico em Secretariado, em atendimento às demandas da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, conforme quadro de vagas constante no ANEXO I.

3. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo para a são:

3.1. Estar matriculado(a) em uma das Instituições de ensino as quais têm convênio firmado com a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, cujos nomes estão relacionados no ANEXO II.

3.2. Ter concluído, pelo menos, o primeiro ano do ensino médio.

4. As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação.

5. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>.

II – DA RESERVA DE VAGAS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

1.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato(a) sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.3. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 6ª vaga, enquanto os(as) demais serão convocados(as) para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente, limitado a 20% (vinte por cento).

1.4. Caso a aplicação do percentual do número de vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

1.5. O(a) candidato(a) que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

2. Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem negras.

2.1. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos(as) negros(as):

I – o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos;
ou

II – o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem negros(as) ((pretos(as) ou pardos(as)), no ato da inscrição no concurso.

2.4. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o(a) candidato(a) deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos neste Edital;
b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado(a) perante a Comissão de Heteroidentificação da seleção, que esclarecerá sobre os critérios de avaliação, exclusivamente com base no fenótipo, e as consequências legais da declaração falsa, para que o(a) candidato(a) confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

2.5. O(a) candidato(a) não será considerado(a) enquadrado(a) na condição de negro(a) quando:

I – não comparecer à entrevista;

II – não assinar a declaração; e

III – a Comissão considerar que o(a) candidato(a) não atendeu à condição de pessoa negra.

2.6. O(a) candidato não enquadrado(a) na condição de negro(a) será comunicado(a) por meio de decisão fundamentada da Comissão.

2.7. O(a) candidato(a) cujo enquadramento na condição de negro(a) seja indeferido poderá interpor recurso em prazo e forma a serem definidos pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

2.8. Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) da seleção e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. O(a) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) na seleção será convocado(a) para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados(as) para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª vagas e assim sucessivamente.

3. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos(as) candidatos(as) que se declararem participantes do sistema de cotas para minorias étnico-raciais.

3.1. Para concorrer ao percentual de vagas de que trata esse item, o(a) candidato(a) deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico-raciais, nos prazos definidos neste Edital;
b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO IV) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) no ato da inscrição, candidatos/as que desejarem concorrer às vagas destinadas à cota para minorias étnico-raciais devem apresentar carta da comunidade da qual fazem parte, com vistas a comprovar o requisito exigido nos normativos.

d) comparecer, se convocado(a) à entrevista pessoal, munido da documentação requerida pela Comissão Organizadora.

3.2. O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem a documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3.3. O(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) na seleção como minoria étnico-racial será convocado(a) para ocupar a 10ª vaga, enquanto os(as) demais serão convocados(as) para a 20ª, 30ª, vagas e assim sucessivamente.

4. Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

I – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

II – Na hipótese de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

III – Na hipótese de não haver número de candidatos(as) aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar à Seção de Estágio através do e-mail prrs-estagio@mpf.mp.br, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

6. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Procuradora-Chefe.

III. DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. PRÉ-INScrição:

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e o edital do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

1.2. O(a) candidato(a) que se inscrever neste certame deve ter ciência de que a realização das atividades de estágio são presenciais, excepcionalmente autorizada a atividade remota em razão da pandemia do COVID-19.

1.3. A Procuradoria da República no RS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4. O(a) estudante interessado(a) em inscrever-se neste processo seletivo deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagio-conosco>, no período das 8 horas do dia 12 de julho de 2021 às 18 horas do dia 19 de julho de 2021. Será considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora deste período.

1.5. Ao acessar o endereço eletrônico para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o LINK PARA PRÉ-INScrição.

2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. Para a confirmação da inscrição o(a) interessado(a) deverá encaminhar em arquivo único e de forma digitalizada, em formato PDF, os documentos relacionados no item 2.2 para o endereço de e-mail: prrs-documentacaoestagio@mpf.mp.br no período das 08 horas de 12 de julho de 2021 às 18 horas do dia 19 de julho de 2021:

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.2.1. Documento de identidade com foto;

2.2.2 CPF;

2.2.3. Comprovante atualizado de matrícula, expedido pela Instituição de Ensino conveniada. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade;

2.2.4. Histórico escolar em que conste a informação exigida no item I - 3.2 deste edital.

2.2.5. Laudo médico na forma prevista no item II, alínea b deste edital, no caso de o(a) candidato(a) se declarar com deficiência;

2.2.6. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (ANEXO III);

2.2.7. Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de minorias étnico-raciais (ANEXO

IV).

3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação relacionada no item 2.2, no período da confirmação da inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

4. Após encerrado o período de inscrições, será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/rs/estagio-conosco>, a lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas.

5. As informações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aqueles(as) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

IV. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM SECRETARIADO.

1.1. O candidato produzirá um texto cujo tema estará relacionado a assuntos da atualidade.

1.2. A prova valerá 100 (cem) pontos.

1.3. O candidato deverá utilizar-se necessariamente de um mínimo de 15 (quinze) linhas e de no máximo 20 (vinte) linhas.

1.4. Serão avaliados a abordagem dentro do tema proposto, a ortografia, a capacidade argumentativa e estrutural do texto e o número mínimo e máximo de linhas.

2. DO CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

2.1. Para este curso haverá uma prova objetiva de conhecimentos específicos da área, composta de 20 questões, valendo 5 (cinco) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.

2.2. Cada questão da prova objetiva terá cinco (5) alternativas (A,B,C,D e E) de múltipla escolha, sendo apenas uma, e somente uma, a resposta correta.

3. As provas serão elaboradas em consonância com o conteúdo programático constante no ANEXO V deste Edital.

4. O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas.

5. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

V. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RS.

1. As provas serão aplicadas no dia 22/07/2021, no auditório da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul - Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 700.

2. As provas serão aplicadas das 14 às 16 horas, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

3. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e comprovante da inscrição.

4. Para o acesso às dependências da Procuradoria da República os(as) candidatos(as) deverão usar máscara de proteção facial.

5. Será feita a aferição da temperatura corporal, caso algum candidato(a) apresente temperatura superior a 37.5°C., não será permitido o acesso às dependências da PRRS para a realização da prova.

6. Os(as) candidatos(as) que apresentarem sintomas de gripe e/ou estiverem contaminados com a COVID-19 não serão autorizados a realizarem a prova.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL.

1. DOS CURSOS TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E TÉCNICO EM SECRETARIADO.

1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos do total da prova.

1.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

1.3. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, será considerado na classificação o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano.

2. DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o mínimo de 40 (quarenta) pontos do total da prova.

2.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

2.3. Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, será considerado na classificação o candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano.

VII. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

1. O gabarito da prova objetiva será divulgado após às 18 horas do dia 22/07/2021, no site da PR/RS <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

VIII. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido por e-mail à Seção de Estágio da Procuradoria da República no RS, no endereço eletrônico prrs-estagio@mpf.mp.br, até o dia útil subsequente ao da divulgação da classificação preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rs/estagie-conosco>

1.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes;

1.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos da classificação definitiva;

1.4. Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora serão preliminarmente indeferidos;

1.5. Recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.

2. O recurso referente a este processo seletivo será analisado e decidido pela comissão organizadora da PR-RS.

IX. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do ANEXO I e consonante às necessidades da unidade.

2. No e-mail de convocação, será enviado ao(à) candidato(a) link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O(a) candidato(a) convocado(a) poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o(a) candidato(a) poderá renunciar a sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos(as) aprovados(as), aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio do correio eletrônico: prrs-estagio@mpf.mp.br, em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até dois (2) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito(a) a ser considerado(a) desistente definitivo(a) do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República/RS, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado(a) para contratação, o(a) candidato(a) que já ocupar atividade nos entes indicados no item 6 deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República no RS, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. Aplicar-se-á, ainda, aos(às) estagiários(as), no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos federais, previstas no art. 117 da Lei n.º 8.112/1990.

9. A inclusão no Programa de Estágio obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada no edital e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

9.1. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, o período cursado e a frequência regular;

9.2. Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4.

9.3. Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no estágio.

9.4. Declaração para Inclusão.

9.5. Histórico Escolar.

9.6. Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

a) carteira de identidade e CPF;

b) comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos);

9.7. Atestado médico comprovando aptidão clínica para realização do estágio.

9.8. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

X. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procuradora-Chefe da PR/RS.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O cronograma das atividades em que consistirá este processo seletivo está expresso no ANEXO VI.

2. O(a) servidor(a) do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessado(a) em estagiar nesta Instituição deverá participar desta seleção pública.

3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no RS.

4. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

5. Fica assegurado ao(a) estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:

5.1. Realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

5.2. Recebimento da bolsa-estágio no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);

5.3. Concessão de seguro de acidentes pessoais;

5.4. Concessão de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;

5.5. Recebimento de certificado, ao final do estágio;

5.6. Redução da jornada diária em períodos de avaliação acadêmica;

5.7. Fruição de 30 dias de recesso, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

5.8. O(a) estagiário(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a) não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

6. Prorrogação de prazo de inscrição, alterações das datas previstas no cronograma deste processo seletivo serão da competência da Procuradora-Chefe da PR/RS.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradora-Chefe da PR/RS.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República/RS

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

| CURSO | LOCAL DE ESTÁGIO | VAGAS |
|--------------------------|---------------------|-------|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | PRRS – PORTO ALEGRE | 1+CR |
| TÉCNICO EM SECRETARIADO | PRRS – PORTO ALEGRE | 1+CR |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | PRRS – PORTO ALEGRE | 1+CR |

CR – CADASTRO RESERVA.

ANEXO II INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

| CÓDIGO | INSTITUIÇÃO DE ENSINO |
|--------|---|
| 2661 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS |
| 11436 | ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC |
| 12485 | FACULDADE DE TECNOLOGIA ALCIDES MAYA - AMTEC |

ANEXO III

| |
|-----------------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO |
|-----------------------------|

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS))

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------------|-----------------|
| Nome do(a) candidato(a) | Nº da inscrição |
| Filiação - nome do pai | |
| Filiação - nome da mãe | |

| | |
|------------------------|---------------|
| Naturalidade | Nacionalidade |
| Carteira de identidade | CPF |
| Curso | |

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO(A) (PRETO(A) OU PARDO(A))

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 2 do item II do Edital de Abertura nº 01, sob as penas da lei que sou negro(a) (preto (a) ou pardo(a)).

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda). Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):

, ____ de ____ de 2021.

ANEXO IV

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

| | |
|-------------------------|-----------------|
| IDENTIFICAÇÃO | |
| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº DA INSCRIÇÃO |
| FILIAÇÃO - NOME DO PAI | |
| FILIAÇÃO - NOME DA MÃE | |
| NATURALIDADE | NACIONALIDADE |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE | CPF |
| CURSO | |

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 3 do item II do Edital de Abertura nº 01, sob as penas da lei que sou _____.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.

II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):

_____, ____ de ____ de 20__

RECEBIDO EM:

RECEBIDO POR: (ASSINATURA E CARIMBO)

_____, ____ de ____ de 20__

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Programa para o curso Técnico de Informática – Tecnologia da Informação.

As questões de TI abordarão os seguintes temas: Libreoffice, windows 7 e windows 10, Windows Preinstallation Environment (WinPE), utilitários de linha de comando do windows, navegadores web, conhecimento de rede de computadores e correio eletrônico, Internet e Intranet, hardware de microcomputadores.

2. Programa para os cursos Técnico em Administração e Técnico em Secretariado

O candidato produzirá um texto cujo tema estará relacionado a assuntos da atualidade.

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO/2021

| | |
|--|--|
| Período de Inscrição | 12 a 19/07/2021 |
| Confirmação de inscrição | Das 8 horas do dia 12/07 às 18 horas do dia 19/07/2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas | 20/07/21 |
| Aplicação das Provas | 22/07/21 |
| Divulgação do Gabarito Prova Objetiva | 22/07/21, após às 18 horas |
| Interposição de Recursos da prova Objetiva | 23/07/21 |
| Resultado Recursos | 27/07/21 |
| Classificação Final | 29/07/21 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JULHO DE 2021

Altera o Anexo I da Portaria SE/PR-RR nº 02/2021, que designa os Gestores, Fiscais Administrativos e os Fiscais Técnicos, titular e substituto, dos Contratos e Atas de Registro de Preços desta Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria SE/PR-RR nº 02/2021 e designar o servidor Demóstenes Matias de Sousa, matrícula nº 17877, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico titular e o servidor Alexandre Almeida de Oliveira, matrícula nº 24074, para os encargos de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico substituto, do Contrato nº 03/2021/PRRR, firmado com a empresa Claro S.A.

Art. 2º Quando necessário, os fiscais designados podem solicitar análise técnica e parecer da área ou profissional capacitado.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência retroativa ao dia 01.06.2021, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES

ANEXO I

| ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2020 – FISCAIS | | | | | | |
|---|----------------------------|----------|---|-----------------|-----------------------|---------------------------|
| PREGÃO | EMPRESA CONTRATADA | VIGÊNCIA | OBJETO | Gestor/Gestores | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
| Pregão 05/2020 | | | | | | |
| ARP 01 | R. H. GUEDES VIEIRA | 06/10/21 | PAP/2020 - ITENS 3, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 30) | SECGC | Luciana L. Dos Santos | Juscelino EufRASINO Pinho |
| ARP 02 | FABRICIO RACHADEL COSTA ME | 23/10/21 | PAP/2020 - PALLET/ ESTRADOS EM PLÁSTICO MODULAR 50X50X3CM (ITEM 22) | SECGC | Luciana L. Dos Santos | Juscelino EufRASINO Pinho |
| ARP 03 | FS SUPRIMENTOS - EIRELI | 23/10/21 | PAP/2020 - ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA (ITEM 11) | SECGC | João Batista B. Silva | Letícia do N. Silva |

| | | | | | | |
|-------------|---|----------|--|-------|-----------------------|---------------------------|
| ARP 04 | ITACA EIRELI - ME | 03/11/21 | PAP/2020 - PALLET/ ESTRADOS EM PLÁSTICO MODULAR 40X40X4,5CM (ITEM23) | SECGC | Luciana L. Dos Santos | Juscelino EufRASINO Pinho |
| ARP 05 | LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES | 29/10/21 | PAP/2020 - KIT MOTOR PARA PORTÃO ELETRÔNICO PREDIAL (ITEM 9) | SECGC | Francisco Aurisberto | Ricardo Honorato |
| ARP 06 | MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI | 23/10/21 | PAP/2020 - CLIMATIZADOR EVAPORATIVO TIPO INDUSTRIAL (ITEM 2) | SECGC | Letícia do N. Silva | João Batista B. Silva |
| ARP 07 | TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 26/10/21 | PAP/2020 – GRAVADOR DIGITAL E CÂMERA HDCVI (ITENS 5 E 6) | SECGC | Francisco Aurisberto | Ricardo Honorato |
| ARP 08 | AMCANAA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 27/10/21 | PAP/2020 - MINI COMPRESSOR PORTÁTIL 12V (ITEM 10) | SECGC | Júlio César Belmont | Antônio Lira |
| ARP 09 | J S FAGUNDES EIRELI | 26/10/21 | PAP/2020 – POLTRONA FIXA TIPO DIRETOR (ITEM 25) | SECGC | Juscelino EufRASINO | Luciana L. Dos Santos |
| ARP 10 | BRASFERMA LTDA - ME | 23/10/21 | PAP/2020 - CARRINHO DE CARGA TIPO PLATAFORMA DE AÇO (ITEM 29) | SECGC | João Batista B. Silva | Letícia do N. Silva |
| ARP 14 PGR | EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA | 30/07/21 | LIBROS – MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS | SECGC | Solange Rodrigues | Érica Lourenço |
| ARP 21A PGR | POSITIVO TECNOLOGIA S/A | 21/09/21 | E. & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI | SECGC | Alexandre Almeida | Demóstenes Matias |
| ARP 21B PGR | POSITIVO TECNOLOGIA S/A | 21/09/21 | POSITIVO TECNOLOGIA S/A | SECGC | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |

CONTRATOS E NOTAS DE EMPENHO VIGENTES – 2021 e 2020

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | INÍCIO | OBJETO | GESTOR/GESTORES | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|-------------|--|------------|--|-----------------|-------------------|---------------------|
| 01/2021 | CLARO S/A | 01/06/21 | Telefonia Fixa | Hugo Habib | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |
| 01/2020 | CESA V M SANTANA – EIRELI | 01/01/20 | Serviços Gráficos | Hugo Habib | Lia Kunzler | Fabianne Duarte |
| 02/2020 | M. S. COELHO & CIA LTDA | 18/03/20 | Aquisição álcool gel COVID-19 | Hugo Habib | Jailson Miranda | Luciana Leal |
| 03/2020 | INDUSTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA - EPP | 02/07/2020 | Aquisição de água mineral através de dispensa de licitação | Hugo Habib | Luciana Leal | Juscelino EufRASINO |

| | | | | | | |
|---------|--|------------|--|----------------|----------------------|------------------------------|
| 04/2020 | UNIAGRO RORAIMA EMPREENDEIMENTOS EIRELI | 02/07/2020 | Aquisição de água mineral através de dispensa de licitação | Hugo Habib | Luciana Leal | Juscelino EufRASINO |
| 05/2020 | M M A DOS SANTOS EIRELI ME | 02/07/2020 | Aquisição de água mineral através de dispensa de licitação | Hugo Habib | Luciana Leal | Juscelino EufRASINO |
| 06/2020 | CLARO S/A | 18/12/20 | Telefonia Fixa | Hugo Habib | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |
| 07/2020 | GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA | 17/08/20 | Aquisição de veículos Cruze Sedan | Nazareno Nunes | Francisco Aurisberto | Ricardo Honorato |
| 08/2020 | FCA – FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL | 17/08/20 | Aquisição de veículos – Compass Trailhank AT | Nazareno Nunes | Francisco Aurisberto | Ricardo Honorato |
| 09/2020 | AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA | 11/12/20 | Aquisição de combustível | Nazareno Nunes | Ricardo Honorato | Júlio César da Silva Belmont |

CONTRATOS VIGENTES – 2019

| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | INÍCIO | OBJETO | GESTOR/GESTORES | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|-------------|--|----------|--|-----------------|--------------------------------|-----------------------|
| 01/2019 | JOSÉ DOMINGOS MENDES – ME | 10/01/19 | Agente de Portaria | Hugo Habib | Antônio Lira Barbosa | Júlio César da Silva |
| 03/2019 | CESAR V. M. SANTANA – EIRELI | 17/01/19 | Serviços Gráficos | Hugo Habib | Lia Kunzler | Fabianne Duarte |
| 06/2019 | G. R. DA ROCHA – ME | 03/05/19 | Serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de equipamentos de centrais de ar | Nazareno Nunes | Letícia do Nascimento | João Batista Barroso |
| 09/2019 | MBM SEGURADORA S.A | 24/07/19 | Seguro de acidentes pessoais para estagiários | Nazareno Nunes | Analia Roxane Sales Llancafilo | Edson Lima Corrêa |
| 10/2019 | NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 02/09/19 | Operador De Reprografia | Hugo Habib | João Batista | Letícia do Nascimento |
| 13/2019 | NEW SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 16/09/19 | Contratação de serviço de apoio administrativo - Auxiliar Administrativo destinado ao atendimento de necessidades da PRRR. | Hugo Habib | Letícia do Nascimento | João Batista |
| 14/2019 | SEGURPRO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL S. A. | 01/11/19 | Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada. | Nazareno Nunes | Antonio Lira Barbosa | Jardel Pereira |

| CONTRATOS VIGENTES – 2018 | | | | | | |
|---------------------------|--|----------|---|-----------------|------------------------------|---------------------------|
| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | INÍCIO | OBJETO | GESTOR/GESTORES | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
| 02/2018 | ABRAAO F DE SOUZA – ME | 26/03/18 | Carimbos e confecções de chaves | Nazareno Nunes | Temístocles Duarte Ramos | Ricardo Honorato de Souza |
| 10/2018 | G REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME | 15/08/18 | Recepção | Hugo Habib | João Batista | Letícia do Nascimento |
| 19/2018 | PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA- ME | 28/12/18 | Serviços de reparos, consertos, revisões.etc. | NAZARENO | Júlio César da Silva Belmont | Francisco Aurisberto |
| 21/2018 | R P RAMOS – ME | 28/12/18 | Emolduramento de fotografia | SECGC | Analia Roxane | Victor Seabra Barbosa |

| CONTRATOS VIGENTES – 2010 a 2017 | | | | | | |
|----------------------------------|--|----------|--|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA | INÍCIO | OBJETO | GESTOR/GESTORES | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
| 16/2010 | PAULO VICTOR SALES DE MAGALHÃES | 01/11/10 | Aluguel de imóvel (sede) | Nazareno Nunes | Luciana Leal | Juscelino EufRASINO |
| 03/2015 | TELEMAR NORTE LESTE S/A | 26/03/15 | Telefonia Fixa | Hugo Habib | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |
| 04/2015 | CLARO S/A | 26/03/15 | Telefonia Fixa | Hugo Habib | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |
| 11/2015 | CLARO S/A | 14/11/15 | Serviços continuados de telecomunicação de voz e dados | Hugo Habib | Demóstenes Matias | Alexandre Almeida |
| 01/2016 | BOA VISTA ENERGIA S/A | 01/02/16 | Energia Elétrica | Nazareno Nunes | Letícia do Nascimento | João Batista |
| 02/2016 | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA | 01/02/16 | Abastecimento de água e tratamento de esgoto | Hugo Habib | Letícia do Nascimento | João Batista |
| 15/2016 | ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP | 20/12/16 | Manutenção de motor-gerador da sede | Nazareno Nunes | João Batista | Letícia do Nascimento |
| 04/2017 | G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME | 08/05/17 | Limpeza e conservação | Nazareno Nunes | João Batista | Letícia do Nascimento |
| 05/2017 | EXTREMO NORTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME | 06/09/17 | Copeiragem | Hugo Habib | Letícia do Nascimento | João Batista |
| 09/2017 | G REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME | 26/12/17 | Trabalhador de manutenção predial | Hugo Habib | João Batista | Letícia do Nascimento |
| 10/2017 | NORTE SUL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI – ME | 26/12/17 | Manutenção elétrica de baixa tensão | Nazareno Nunes | Marcos Eduardo | João Batista |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 02/2021/PRRR

Dados funcionais dos gestores, fiscais administrativos e técnicos de contratos da PRRR

| Nome | Cargo | Matrícula |
|-------------------------------------|---|-----------|
| Alexandre Almeida de Oliveira | Coordenador de TIC Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação | 24074 |
| Analia Roxane Sales Llancafilo | Técnico do MPU / Administração | 25451 |
| Antônio Lira Barbosa | Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte | 23813 |
| Demóstenes Matias de Sousa | Técnico do MPU / Tecnologia da Informação e Comunicação | 17877 |
| Edson Lima Correa | Técnico do MPU / Administração | 28514 |
| Érica Lourenço dos Santos | Técnico do MPU / Administração | 25798 |
| Evandro da Silva Calixto | Técnico do MPU / Administração | 2344 |
| Fabianne Duarte Alves | Técnico do MPU / Administração | 28.890 |
| Francisco Aurisberto Alves Teixeira | Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte | 17509 |
| Jailson Carlos Miranda Junior | Chefe da SEPLAN / Técnico do MPU / Administração | 22786 |
| Jardel Pereira de Lira | Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte | 23815 |
| Júlio César da Silva Belmont | Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte | 19479 |
| Juscelino EufRASINO de Pinho | Analista do MPU/ Gestão Pública | 19469 |
| Hugo Habib Vieira Mendes | Técnico do MPU / Administração | 30863 |
| Marcos Eduardo Silva Madureira | Assessor Especial CC Engenheiro | 31143 |
| Nazareno Nunes Rodrigues | Técnico do MPU / Administração | 17813 |
| Letícia Do Nascimento Silva | Técnico do MPU / Administração | 30887 |
| Lia Kunzler de Souza Carmo | Analista do MPU/Comunicação Social | 29.450 |
| Luciana Leal dos Santos | Técnico do MPU / Administração | 27933 |
| Ricardo Honorato de Souza | Técnico do MPU / Segurança Institucional e Transporte | 5127 |
| Simizal Siqueira Santa Rosa | Chefe da NUGEP / Técnico do MPU / Administração | 21254 |
| Solange Rodrigues Cezar | Analista do MPU / Bibliotecária | 17502 |
| Victor Rodrigues da Silva Fraxe | Técnico do MPU / Administração | 26074 |
| Victor Seabra Barbosa | Analista do MPU / Comunicação Social | 24111 |

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 296, DE 8 DE JULHO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011, da Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

I – Alterar a Portaria nº 199, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 24 de maio de 2021, página 26, a fim de atualizar o período e a designação de procuradores da República para atendimento do plantão da seguinte Subseção Judiciária:

| REGIÃO | PERÍODO | SUBSTITUÍDO | SUBSTITUTO |
|----------------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|
| Piracicaba/ Americana/Limeira | 05 a 7/07/2021 | - | Samira Engel Domingues |
| Piracicaba/ Americana/Limeira | 08 a 12/07/2021 | Samira Engel Domingues | Heloisa Maria Fontes Barreto |
| Piracicaba/ Americana/Limeira | 12 a 18/07/2021 | - | Samira Engel Domingues |

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ
Procuradora da República
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo em exercício

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 127/2021
Divulgação: sexta-feira, 9 de julho de 2021 - Publicação: segunda-feira, 12 de julho de 2021**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**